DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/08/2024 | Edição: 147 | Seção: 3 | Página: 71

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

EDITAL Nº 2/PROGEP/UFMT, DE 29 DE JULHO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor e de acordo com o que dispõem a Resolução CD n.º 12, de 12/08/2016, a Resolução CD nº 05, de 20/09/2017, o Decreto n.º 11.016, de 29/03/2022, publicado no D.O.U. de 30/03/2022, o Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, o Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008, publicado no D.O.U. de 03/10/2008, o Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, publicado no D.O.U. de 21/12/1999, o Decreto nº 9.508, de 24/09/2018, publicado no DOU de 25/09/2018, o Decreto nº 7.485, 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, a Instrução Normativa MGI nº 23, de 25/07/2023, a Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, a Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, publicada no D.O.U. de 23/09/2008, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012, a Lei nº. 12.863, de 24/09/2013, publicada no D.O.U. em 25/09/2013, a Lei 12.990, 09/06/2014, publicada no D.O.U. de 10/06/2014, a Lei nº 13.656, de 30/04/2018, publicada no D.O.U de 02/05/2018, a Instrução Normativa nº 02, de 27/08/2019 publicada no D.O.U. de 17/10/2019, a Instrução Normativa nº 46, de 19/06/2020, o Parecer nº 00028/2018/DECOR/CGU/AGU, Portaria ME nº 10.041/2021, de 18/08/2021 e demais regulamentações pertinentes, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas ao cargo de Professor, integrante do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior, oriundas do banco de professor equivalente, mediante as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos descritos no item 1.1 (disponíveis no endereço eletrônico http://www.concursos.ufmt.br).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus Anexos, cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do concurso. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os Editais Complementares, caso existam, a serem publicados no Diário Oficial da União (DOU) e no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br.

a) Anexo I: Quadro de Vagas; b) Anexo II: Cronograma do Concurso; c) Anexo III: Conteúdo Programático e Bibliografia Básica para a Prova Escrita; d) Anexo IV: Temas para a Prova Didática; e) Anexo V: Critérios de Avaliação da Prova Escrita e Didática; f) Anexo VI: Critérios de Avaliação de Títulos: Títulos Acadêmicos, Produção Científica e Experiência Profissional; g)Anexo VII: Requerimento de inclusão e uso do nome social; Anexo VIII: Documento para posse e exames de aptidão.

1.1.1 Caberá recurso contra este Edital e seus anexos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de sua publicação no Diário Oficial da União, por meio de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, no qual deverá informar nome completo, CPF, endereço de e-mail e telefone para contato. O recurso deve ser devidamente fundamentado e justificado. Recursos sem fundamentação consistente serão desconsiderados automaticamente.

1.1.2 O resultado do recurso contra o Edital será disponibilizado no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, em até 10 (dez) dias úteis do encerramento do prazo de recurso.

1.2 O concurso público de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

a) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório; b) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório; c) Avaliação de Títulos, de caráter unicamente classificatório.

1.3 Os locais de provas serão divulgados no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br conforme cronograma do concurso, Anexo II deste edital.

1.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

1.5 Considerando a Política Social e as Ações Afirmativas adotadas pelo Governo Federal haverá reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), de acordo com o art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de dezembro de 1990, e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 21 de dezembro de 1999, observadas as alterações ocorridas.

1.6 Considerando as Ações Afirmativas adotadas pelo Governo Federal haverá reserva de vagas para candidatos Negros, de acordo com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de junho de 2014.

1.7 Ao se inscrever no concurso o candidato deverá declarar que aceita que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome e sobrenome, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

1.8 Em conformidade com o Decreto 8.727/2016, é facultado ao candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) a utilização do nome social.

1.8.1 Caso o candidato opte pela utilização do nome social, no ato da inscrição, deverá indicar a sua escolha pelo uso do nome social, anexar documento oficial de identidade com foto, e indicar, em campo específico, o nome pelo qual quer ser reconhecido socialmente.

1.8.2 Caso o subitem 1.7.1 não for cumprido em sua integralidade, a inscrição do candidato será processada conforme seu nome civil, e este será levado em conta em todos os atos relativos ao certame em questão.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente concurso destina-se ao provimento de vagas ao cargo de Professor, integrante do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior, cujo ingresso dar-se-á na Classe A, mediante a titulação exigida, de acordo com a Lei nº. 12.772/2012, com as alterações promovidas pela Lei n. 12.863, de 24/09/2013.

2.2 O quadro de vagas, Anexo I deste Edital, define o Campus de lotação, instituto/faculdade, unidade/curso, área de conhecimento, classe, regime de trabalho, requisitos básicos e número de vagas ofertadas.

2.3 O candidato que desejar concorrer às vagas presentes neste edital, no momento da inscrição, deverá marcar em campo apropriado, se concorrerá à Ampla Concorrência (AC), à reserva de vaga para Negros (Pessoas Pretas e Pardas) ou reserva de vaga para pessoa com deficiência (PcD).

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O presente concurso público será executado de acordo com o cronograma, Anexo II deste Edital, disponível no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, o qual contém as datas previstas para a realização do certame.

4. DO INGRESSO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

4.1 O ingresso na carreira de Magistério Superior dar-se-á no primeiro nível de vencimento da Classe A, observados os artigos 1º e 8º da Lei nº. 12.772, de 28/12/2012, com as alterações promovidas pela Lei n. 12.863, de 24/09/2013, e demais normas vigentes pertinentes.

4.2 Os candidatos aprovados e que venham a ser nomeados e empossados exercerão o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal da UFMT, conforme legislação pertinente, sob regime jurídico da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990 e suas alterações posteriores.

4.2.1 A atuação do candidato aprovado, nomeado e empossado não será restrita a uma disciplina ou mesmo área/subárea de conhecimento para a qual foi aprovado e ainda não se limitará a aulas presenciais, podendo assumir aulas digitais/on-line a critério e necessidade da Instituição.

4.3 A remuneração inicial será composta pelos valores constantes nos Anexos III e IV da Lei nº. 12.772, de 28/12/2012, com as alterações promovidas pela Lei n. 12.863, de 24/09/2013 - Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, e Lei 13.324, de 29 de julho de 2016, nas classes e níveis iniciais, conforme tabela a seguir:

Denominação /Classe/ Nível	Titulação	Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Auxílio-Alimentação	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração (R$)
Adjunto- A 1 - se Doutor, Assistente - A 1 - se Mestre, Auxiliar 1 - se Especialista	Doutorado	Dedicação Exclusiva	4.875,18	658,00	5.606,46	11.139,64
	Mestrado	Dedicação Exclusiva	4.875,18	658,00	2.437,59	7.970,77
	Especialização	Dedicação Exclusiva	4.875,18	658,00	975,04	6.508,22
	Doutorado	40 horas	3.412,63	658,00	2.943,39	7.014,02
	Mestrado	40 Horas	3.412,63	658,00	1.279,74	5.350,37
	Especialização	40 horas	3.412,63	658,00	511,90	4.582,53
	Doutorado	20 horas	2.437,59	329,00	1.401,62	4.168,21
	Mestrado	20 horas	2.437,59	329,00	609,40	3.375,99
	Especialização	20 horas	2.437,59	329,00	243,76	3.010,35

4.4 A Retribuição por Titulação é devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, em conformidade com a carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada, nos valores em vigência estabelecidos no Anexo IV da Lei nº. 12.772/2012, de 28/12/2012, com as alterações promovidas pela Lei n. 12.863, de 24/09/2013 e Lei 13.324, de 29/07/2016.

4.4.1 A remuneração poderá ser acrescida de benefícios, conforme dispuser a legislação vigente.

4.5 A carreira do Magistério Superior poderá sofrer alterações legislativas no decorrer da validade deste concurso público, bem como possíveis alterações na remuneração inicial, de maneira que prevalecerá a legislação vigente à época da posse do candidato.

1. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

5.1 A inscrição do candidato neste concurso público implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, das informações específicas para o provimento do cargo de acordo com a classe correspondente e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da posse.

5.2 O preenchimento do requerimento de inscrição e a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição serão efetuados SOMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br.

5.3 O período de inscrições pagas será de acordo com o cronograma do concurso, Anexo II deste Edital.

5.4 Ao requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do Requerimento Eletrônico de Inscrição e optar por apenas uma área de conhecimento, e, ainda, se concorre à vaga da ampla concorrência (AC) ou à vaga reservada a pessoas com deficiência (PcD) ou a vaga para pretas e pardas (PPP). Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada a inscrição efetuada com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

5.4.1 O candidato poderá inscrever-se como ampla concorrência nas vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas (PPP) ou pessoas com deficiência (PcD).

5.4.2 O candidato sabatista, deverá informar esta condição, obrigatoriamente, no formulário eletrônico de inscrição, para ter assegurado o horário específico para a realização da prova didática.

5.5 O candidato, após realizar sua inscrição pela Internet, deverá gerar o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e realizar o pagamento via código de barras ou PIX, através do QRCode.

5.5.1 O pagamento deverá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia de inscrição.

5.6 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE por meio do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

5.6.1 Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos de taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: a) agendamento de pagamento de título de cobrança; b) pagamento de conta por envelope; c) transferência eletrônica; d) ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente, e) pagamento com cheque; f) qualquer outro meio diverso do disposto do subitem 5.6.

5.7 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, até a data de vencimento.

5.8 Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição, haverá a possibilidade de o candidato gerar um novo boleto bancário no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br.

5.9 Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do último dia de pagamento.

5.10 O valor da taxa de inscrição deste concurso público é de R$150,00 (cento e cinquenta reais).

5.11 A UFMT não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.12 Após finalizado o período de inscrição, o valor da taxa de inscrição somente será devolvido se o concurso for cancelado, e, ainda, não serão permitidas: a)Alteração no cargo/área, indicado pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição; b)Transferência, entre pessoas, de inscrições ou da isenção do valor referente à inscrição; c) Transferência, entre pessoas, de pagamentos de inscrição; d) Alteração da inscrição na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência (PcD) ou de candidato preto ou pardo (PPP); e) Alteração do local de realização da prova.

5.13 As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, dispondo a UFMT, a qualquer tempo, do direito de cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, àquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos ou, ainda, que o candidato tenha apresentado documentos falsos ou inexatos durante o processo do concurso.

5.14 O documento oficial de identidade utilizado no momento da inscrição deverá atender às exigências estabelecidas no subitem 11.7.1 deste Edital.

5.15 A divulgação da relação preliminar de inscritos será disponibilizada, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

5.15.1 Caberá recurso contra indeferimento ou não confirmação de inscrição de acordo com o que estabelece o item 15 e o Anexo II deste Edital - Cronograma do Concurso.

5.15.2 O candidato que identificar inconsistência em seus dados pessoais deverá proceder a alteração de cadastro e anexar arquivo contendo documento pertinente que comprove a inconsistência no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

5.15.2.1 A solicitação de alteração de cadastro, bem como a documentação encaminhada serão devidamente analisadas e validadas pela Supervisão de Concursos da UFMT.

6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Serão isentos do pagamento da taxa de inscrição do concurso em conformidade com a Lei nº 13.656, de 30/04/2018 os candidatos:

a) que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

6.2 Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição pela opção a), o candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, via Internet, no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, e indicar o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.

6.2.1 Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do Número de Identificação Social (NIS), que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico, ou não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico na data da sua inscrição

6.3 A UFMT/SC analisará cada pedido de isenção, podendo consultar o órgão gestor do CADÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4 O candidato que desejar realizar a inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição como doador de medula óssea, deverá anexar documento que comprove a doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

6.5 As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição (Requerimento Eletrônico de Isenção) são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 83.936/1979.

6.6 O período para solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.



6.7 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/9/1979.

6.8 Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento do valor de taxa de inscrição o candidato que omitir informações ou prestar informações inverídicas.

6.9 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição via fax, postal, correio eletrônico ou extemporâneo.

6.10 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento do valor da taxa de inscrição.

6.11 A relação dos candidatos com pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada por meio de consulta individual, na Internet, no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

6.12 A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento será disponibilizada, por meio de consulta individual, na Internet, no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.

6.13 Caberá recurso contra indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, via Internet, de acordo com o que estabelece o item 15 e o Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

6.13.1 O recurso deverá ser apresentado em formulário específico disponível no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, e deverá conter: nome, número de protocolo/inscrição do candidato, indicação do tipo de vaga que está concorrendo (ampla concorrência, PcD ou candidato preto ou pardo).

6.14 Será divulgado na Internet, por meio de consulta individual no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br o resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

6.15 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição que forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, imprimir o respectivo boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, no período previsto no Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DOS LOCAIS DA PROVA ESCRITA

7.1 A lista definitiva das inscrições do concurso público de que trata este Edital, com indicação dos locais das Provas Escritas será disponibilizada, na Internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

8. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

8.1 É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para realização das provas.

8.2 O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal ledor; fiscal transcritor; caderno de prova e folha de respostas ampliados; intérprete de libras; espaço para amamentação; acesso e mesa para cadeirante.

8.3 A solicitação de atendimento diferenciado descrita no subitem anterior, deverá ser realizada no ato da inscrição, assinalando em campo apropriado do Requerimento de Inscrição.

8.4 O candidato que, por causas transitórias, necessitar de atendimento diferenciado para realizar qualquer das provas deverá, até 5 dias antes de sua aplicação, requerê-lo à Universidade Federal de Mato Grosso/Supervisão de Concursos (SC) pelo e-mail concursos.proadi@ufmt.br.

8.5 O atendimento diferenciado será concedido aos candidatos que cumprirem com o estabelecido nos subitens 8.3 ou 8.4, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.6 No caso de atendimento diferenciado por fiscal transcritor, a UFMT/SC não se responsabilizará por eventual erro de transcrição alegado pelo candidato.

8.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar seu filho de até 06 (seis) meses de vida na data da realização da prova, além de solicitar atendimento diferenciado no ato da inscrição, deverá, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal de sala, no dia da aplicação da prova, a certidão de nascimento do lactente, bem como levar um acompanhante adulto, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança.

8.7.1 A candidata com atendimento diferenciado, conforme subitem 8.7, terá direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos, por filho, devendo o tempo despendido pela amamentação ser compensado durante a realização da prova em igual período, de acordo com a Lei nº 13.872/2019, de 17 de setembro de 2019.

8.7.2 A candidata nessa condição que não levar acompanhante ou que não apresentar a certidão de nascimento do lactente, conforme estabelecido no subitem 8.7, não usufruirá do benefício.

8.7.2.1 Na hipótese prevista no subitem 8.7.2, a candidata não poderá permanecer com o lactente no local de realização das provas.

8.7.3 A UFMT/SC não disponibilizará acompanhante para guarda e cuidado do lactente.

8.8 No atendimento diferenciado não estão inclusos: atendimento domiciliar, hospitalar, transporte e prova em Braille.

8.9 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido nesse edital, deverá, no ato da inscrição, fazer a solicitação de atendimento especial, e enviar arquivo na forma digitalizada do laudo médico que indique e justifique o atendimento solicitado.

8.10 O candidato na condição de Pessoa com Deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá indicar a necessidade no requerimento de inscrição, assinalando em campo apropriado do requerimento, e anexar, na forma digitalizada, laudo com parecer, emitido por especialista da área de sua deficiência, com respectivo CRM, que ateste a necessidade de tempo adicional.

8.11 A não solicitação prévia de tratamento diferenciado dará a UFMT o direito de não providenciar condições especiais no dia de aplicação da Prova Escrita.

9. DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

9.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, ficam reservadas às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) do número total das vagas ofertadas neste edital.

9.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula nº 45, da Advocacia Geral da União - AGU (portador de visão monocular).

9.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/2018, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e às orientações do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

9.4 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

9.4.1 Será possível efetuar a inscrição na condição de PcD, para concorrer as vagas surgidas durante o prazo de validade do Concurso Público, ainda que a área não ofereça vaga para provimento imediato, de modo que os eventuais classificados constarão no cadastro de reserva.

9.5 O candidato que desejar concorrer na condição de PcD à vaga reservada e às vagas para pessoa com deficiência surgidas durante o prazo de validade do Concurso Público, deverá, no ato da inscrição, informar sua condição e deverá comprovar, obrigatoriamente, por meio de laudo médico (original OU cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses contados da data de publicação deste Edital, atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como, a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

9.6 É de responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos anexados, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu teor.

9.7 A inobservância do disposto no subitem 9.5 acarretará a perda do direito às vagas

reservadas às pessoas com deficiência.

9.8 O candidato poderá requerer atendimento especial de acordo com o estabelecido no item 8 deste Edital, sendo que esse atendimento especial será concedido obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.9 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), será disponibilizada, na Internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

9.10 A análise de deferimento ou indeferimento das inscrições para os candidatos que pleiteiam concorrer na condição de PcD levará em consideração tão somente a exigência do subitem 9.5.

9.11 O candidato que se declarou PcD, cujo pedido foi indeferido, concorrerá ao total de vagas da ampla concorrência no cargo/área.

9.11.1 No caso de indeferimento da inscrição para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato poderá impetrar recurso no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, de acordo com o item 15 e Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

9.12 Os candidatos inscritos como PcD concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

9.12.1 Os candidatos inscritos como PCD poderão concorrer concomitantemente às vagas reservadas a Negro, se atenderem a essa condição cumprindo com o descrito no item 10 do edital do concurso.

9.13 O candidato que se enquadrar na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), se aprovado/classificado no concurso, no ato da convocação, deverá submeter-se a avaliação de uma Equipe Multiprofissional composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que concorreu o candidato, em conformidade com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações posteriores.

9.14 Os candidatos aprovados serão convocados para a avaliação da Equipe Multiprofissional, deverão comparecer ao local e horário definido pela UFMT, munidos de documento de identidade original; laudo médico original ou cópia autenticada, emitido por profissional com registro no conselho de classe (CRM), com validade de até 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste edital; e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem a espécie e o grau, ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999.

9.15 A convocação será publicada no endereço eletrônico https://www.ufmt.br/pro-reitoria/progep, e encaminhada ao candidato por meio do correio eletrônico (e-mail) declarado no ato de sua inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, informações, avisos e congêneres.

9.16 A Equipe Multiprofissional emitirá parecer observando:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no concurso;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;

e) a Classificação Internacional de Doenças - CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

9.16.1 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo pela Equipe Multidisciplinar, antes da nomeação, o candidato será eliminado do certame; e, depois de nomeado e empossado, no decorrer do estágio probatório, será exonerado.

9.17 Será eliminado da lista de Pessoas com Deficiência (PcD) o candidato cuja deficiência, assinalada no formulário de inscrição, não se fizer constatada na forma do artigo 4.º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ou, ainda, que não comparecer a avaliação da Equipe Multiprofissional, devendo, nessa situação, permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária prevista neste edital.

9.18 A não observância de qualquer das disposições deste item implicará ao candidato a perda do direito a ser nomeado como Pessoa com Deficiência (PCD).

9.19 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

9.20 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas para pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de

classificação.

10. DA RESERVA DE VAGAS DESTINAS AOS NEGROS

10.1 Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.990/2014, ficam reservadas às pessoas pretas ou pardas 20% (vinte por cento) do número total das vagas ofertadas neste edital.

10.2 Poderão concorrer na condição de Pessoa Parda ou Preta (PPP) aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

10.2.1 Será possível efetuar a inscrição para concorrer na condição de pessoa preta ou parda (PPP), para concorrer à vaga reservada e as vagas surgidas durante o prazo de validade do Concurso Público, ainda que a área não ofereça vaga para provimento imediato, de modo que os eventuais classificados constarão no cadastro de reserva.

10.3 O candidato que desejar concorrer na condição de pessoa preta ou parda (PPP) à vaga reservada e às vagas para negros surgidas durante o prazo de validade do Concurso Público, no ato de inscrição deverá informar sua cor ou raça e optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclararão de que é preto ou pardo.

10.3.1 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

10.3.2 Será permitida a inscrição na modalidade de ampla concorrência em vaga reservada para pessoa preta ou parda (PPP).

10.4 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

10.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

10.6 Os candidatos que se autodeclararam negros concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no certame.

10.7 Os candidatos que se autodeclararam negros poderão concorrer concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição e cumprindo com o descrito no item 9 deste edital.

10.8 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

10.8.1 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

10.8.2 Na hipótese de todas as pessoas aprovadas na ampla concorrência serem nomeadas e remanescerem cargos vagos durante o prazo de validade do certame, deverão ser nomeadas as pessoas aprovadas que se encontrem na lista da reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

10.9 Conforme cronograma de concurso, Anexo II, os candidatos que se declararam negros e preencheram autodeclaração conforme subitem 10.2 deste Edital, serão submetidos à análise de comissão criada especificamente para este fim, conforme disposto na Portaria Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023.

10.10 A comissão de heteroidentificação possuirá competência deliberativa para avaliar a autodeclaração prestada pelo candidato e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando os aspectos fenotípicos do mesmo, nos termos da Portaria Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

10.10.1 A heteroidentificação ocorrerá de forma virtual, devendo o candidato, no ato da inscrição anexar vídeo, foto e documento de identidade.

10.11 O vídeo deverá ser gravado e anexado no ato da inscrição com as seguintes especificações:

a) Posição frontal: rosto de frente, completamente visível e centralizado;

b) Boa iluminação: gravar o vídeo durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;

c) Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem;

d) Sem maquiagem;

e) Sem filtros de edição;

f) Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);

g) Tamanho máximo do arquivo: 5MB.

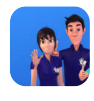
10.11.1 No ato da gravação do vídeo o/a candidato/a deverá ler a seguinte frase: Eu, "dizer o nome completo", CPF "dizer o número", inscrito/a no Concurso Público para Professor da UFMT, Edital 02/PROGEP/UFMT/2024, me considero negro/a, portanto, me autodeclaro "dizer a opção": (preto/a ou pardo/a).

10.12 A foto deverá ser enviada no ato da inscrição com as seguintes especificações:

a) Foto frontal: da cintura para cima, enquadramento de foto 3X4 de RG. Rosto de frente, completamente visível e centralizado.

b) Boa resolução: no mínimo 720 pixels;

c) Boa iluminação: fazer a foto durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;



d) Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem;

e) Sem maquiagem;

f) Sem filtros de edição;

g) Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);

h) Especificações do arquivo: deve ser enviado em formato digital (.mp4), com tamanho máximo do arquivo - 2MB.

10.13 O candidato deverá enviar o documento oficial de identidade, conforme subitem 11.7.1, frente e verso, especialmente o verso onde consta a foto.

10.13.1 A Comissão de Heteroidentificação consultará o documento de identificação pessoal (frente e verso), conforme subitem acima, para confirmar se a foto e o vídeo anexados na pré-inscrição são de fato uma imagem do/a candidato/a.

10.14 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, passará a figurar como ampla concorrência.

10.15 O resultado da heteroidentificação será disponibilizado via internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, conforme cronograma, Anexo II do Edital.

10.16 Caberá recurso contra o indeferimento da decisão da comissão, por meio de formulário disponibilizado, via internet, no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br.

10.17 Não serão aceitos pedidos de recurso contra o resultado da heteroidentificação de forma diversa daquela disposta no subitem 10.17.

10.17.1 Havendo necessidade, a Supervisão de Concursos poderá solicitar a apresentação do candidato para análise presencial do recurso no município de Cuiabá.

10.18 Os candidatos que efetuaram a inscrição para concorrer na condição de pessoa preta ou parda (PPP), às vagas surgidas durante o prazo de validade do Concurso Público, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

10.19 Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, a pessoa poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

11. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

11.1 O concurso público consistirá de Prova Escrita e Prova Didática, ambas de caráter eliminatório e classificatório, e de Avaliação de Títulos, de caráter unicamente classificatório.

11.2 A prova escrita será realizada na cidade de Cuiabá, no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso, situado à Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Boa Esperança; na cidade de Barra do Garças, no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso, situado à Avenida Governador Jaime Campos, n.º 6.390; na cidade de Sinop, no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso, situado na Avenida Alexandre Ferronato, nº 1.200 - Bairro Setor Industrial; em locais que serão divulgados conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

11.2.1 No momento da inscrição o candidato deverá marcar, em campo específico do formulário de inscrição, a cidade de realização da Prova Escrita.

11.2.2 A Cidade de realização da Prova Escrita poderá ser diferente da cidade de concorrência da vaga.

11.2.3 A Prova Didática será realizada somente na cidade de Cuiabá, no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso, situado à Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Boa Esperança.

11.3 Somente serão convocados para a Prova Didática os candidatos classificados na Prova Escrita, que obtiveram pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos e que atenderem ao disposto no subitem 13.1 deste Edital.

11.4 Os Títulos deverão ser enviados no período estabelecido no Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

11.5 Não será admitida comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante a realização das Provas Escrita e Didática.

11.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de provas fora de datas, horários e locais estabelecidos, exceto quando alterados pela Supervisão de Concursos.

$<!ID21847457-2$>

11.7 Para a realização das Provas Escrita e Didática o candidato deverá apresentar original de documento oficial de identidade.

11.7.1 São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública e/ou de justiça, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que valham como identidade, conforme a legislação pertinente, passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, carteira nacional de habilitação com fotografia, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da lei, com foto e impressão digital, carteira de trabalho e certificado de reservista.

11.7.1.1 Em formato digital, somente será aceita a carteira de habilitação nacional.

11.7.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias das provas escrita e didática, original de documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência), expedido em até trinta dias anteriores ao evento.

11.7.3 O candidato que se apresentar nas condições previstas no subitem 11.7.2 além da obrigatoriedade do Boletim de Ocorrência específico, será submetido à identificação especial e ao colhimento de impressões digitais no local de aplicação das Provas.

11.7.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias de documentos, ainda que autenticadas, protocolo de documentos, tampouco documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

11.8 O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade, na forma definida nos subitens 11.7 e 11.7.1 deste Edital, ressalvado o disposto no subitem 11.7.2 não poderá realizar as Provas Escrita e Didática.

11.9 O candidato que for amparado pela Lei Federal Nº. 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar a prova portando arma deverá, no ato da inscrição:

a) Marcar, em campo apropriado do requerimento de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante a realização da prova;

b) anexar ao requerimento de inscrição cópia, na forma digitalizada, do CPF;

c) anexar ao requerimento de inscrição cópia, na forma digitalizada, do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

11.10 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal Nº. 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de prova.

11.10.1 O candidato que insistir em contrariar o estabelecido no subitem 11.10 será automaticamente eliminado do concurso público de que trata este Edital.

11.11 As Provas Escrita e Didática serão realizadas em língua portuguesa.

11.11.1 A Prova Didática para a área de Libras será realização na Língua Brasileira de Sinais.

11.12 Todas as convocações e publicações de resultados, parcial e final, serão divulgadas na Internet, no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br e são de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

11.13 São de responsabilidade exclusiva do candidato as despesas necessárias a sua participação nas etapas deste certame, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem, ficando isenta a UFMT/SC de qualquer ônus.

11.14 As datas das etapas do concurso estão estabelecidas pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

12. DA PROVA ESCRITA

12.1 A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório será composta por 2 (duas) questões dissertativas, relativas ao conhecimento específico de cada área, constantes no conteúdo programático e com base na bibliografia previstos nos Anexos III deste Edital disponibilizado no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br.

12.2 A Prova Escrita terá início às 8h e a duração de 04 (quatro) horas. O local de prova será disponibilizado conforme previsto no Anexo II do Edital de Concursos.

12.3 A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e com peso 1 (um), sendo eliminado deste concurso público o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos.

12.3.1 A avaliação da Prova Escrita observará os critérios de objetividade, domínio, abrangência do conteúdo e uso adequado de terminologias e cálculos (quando houver), clareza de exposição das ideias, coerência e consistência teórica e argumentativa, registro linguístico adequado conforme previsto no Anexo V - Critérios de Avaliação das Provas Escrita e Didática.

12.4 Para a resposta da Prova Escrita serão fornecidas Folhas de Respostas Rascunho e Folhas de Respostas Definitivas.

12.4.1 As Folhas de Respostas Definitivas apresentarão 100 linhas para a resposta de cada questão.

12.4.1.1 As questões dissertativas deverão ser respondidas no espaço próprio, identificado com o número de cada questão, nas Folhas de Respostas Definitivas que será o único documento válido para a correção. As respostas definitivas ou fragmentos delas apresentados fora do espaço próprio da questão serão desconsiderados.

12.4.2 A transcrição das respostas para as Folhas de Respostas Definitivas deverá ser feita com letra legível, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Os prejuízos advindos do não entendimento total ou parcial das respostas são de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.5 O preenchimento das Folhas de Respostas Definitivas deverá ocorrer em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no Caderno de Prova e nas próprias Folhas de Respostas Definitivas.

12.6 Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas Definitivas por erro do candidato.

12.7 O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais constantes nas Folhas de Respostas Definitivas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade, data de nascimento, bem como o cargo/área para o qual se inscreveu.

12.7.1 O candidato que identificar inconsistência em seus dados pessoais deverá proceder a alteração de cadastro e anexar arquivo contendo documento pertinente que comprove a inconsistência no endereço eletrônico Erro! A referência de hiperlink não é válida. acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

12.7.2 A solicitação de alteração de cadastro, bem como a documentação encaminhada serão devidamente analisadas e validadas pela Supervisão de Concursos da UFMT.

12.8 Ao terminar a Prova Escrita, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal as Folhas de Respostas Definitivas, assinada nos locais indicados e as Folhas de Respostas Rascunho.

12.8.1 Ao candidato somente será permitido levar seu Caderno de Prova após transcorridas 3 (três) horas e meia de prova.

12.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Escrita com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o fechamento dos portões, munido do original de documento oficial de identidade e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

12.10 Após o fechamento dos portões e até o horário do término da prova, não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no prédio onde está sendo aplicada a Prova Escrita.

12.11 O candidato poderá deixar o estabelecimento onde está realizando a Prova Escrita somente depois de transcorridas 2 (duas) horas do início da Prova Escrita e, até que se transcorra esse tempo, ninguém poderá entrar ou sair do estabelecimento, a não ser as pessoas que estejam executando ou fiscalizando os trabalhos.

12.11.1 O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o estabelecido no subitem 12.11, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do concurso, que será lavrado pelo Coordenador do Estabelecimento.

12.12 Será automaticamente eliminado do concurso público de que trata este Edital o candidato que:

12.12.1 Estiver ausente do local da Prova Escrita, no dia e horário determinados; ou

12.12.2 Obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos na Prova escrita; ou

12.12.3 Tiver comportamento ímprobo ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos, conforme ocorrência registrada pelos agentes aplicadores da prova; ou

12.12.4 No local de aplicação da Prova Escrita, for surpreendido utilizando qualquer tipo de aparelho eletrônico, bem como relógio, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, ou corretivo de qualquer espécie; ou

12.12.5 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a realização da Prova Escrita, utilizando-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não foram expressamente permitidos; ou

12.12.6 Comunicar-se com outro candidato durante a realização da Prova Escrita; ou

12.12.7 Recusar-se a entregar o material da Prova Escrita ao término do tempo destinado para a sua realização; ou

12.12.8 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova Escrita, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; ou

12.12.9 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal; ou, portando Folhas de Respostas; ou

12.12.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou

12.12.11 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame; ou

12.12.12 For surpreendido, durante o horário de realização da Prova, portando telefone celular, ou qualquer aparelho eletrônico, fora do envelope apropriado e lacrado; ou

12.12.13 Mesmo tendo acondicionado telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico em envelope apropriado e lacrado, este aparelho emitir sons/ruídos durante o horário de realização das Provas;

12.12.14 Postar em rede social, durante o horário de realização da prova, qualquer imagem referente ao material de prova (Caderno de Prova, Folhas de Respostas, etc);

12.13 As instruções constantes no Caderno de Prova, e nas Folhas de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela UFMT/SC, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

12.14 A correção das questões dissertativas será realizada após a sua descaracterização por meio eletrônico, e serão consideradas somente as respostas apresentadas no espaço próprio das Folhas de Respostas Definitivas.

12.15 O resultado da Prova Escrita será disponibilizado via internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

12.16 Caberá recurso contra o resultado da prova escrita, por meio de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

12.17 O resultado da análise dos recursos contra a pontuação na Prova Escrita será divulgado via Internet, por meio de consulta individual no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

12.18 Será divulgada via internet no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br a convocação para a Prova Didática, conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

13. DA PROVA DIDÁTICA

13.1 Somente serão convocados para a Prova Didática os candidatos com pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Prova Escrita, classificados até o limite de 06 (seis) vezes o número de vagas oferecidas por área de conhecimento, em listas específicas e em ordem decrescente, devendo ser incluídos aqueles empatados com pontuação igual ao último classificado, para efeito do limite estabelecido.

13.2 O cronograma de realização da Prova Didática (dia, horário e local) será divulgado conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

13.3 A Prova Didática será realizada obedecendo-se à ordem alfabética dos candidatos classificados para essa prova.

13.4 O candidato deverá comparecer ao local da Prova Didática, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da Prova, munido de documento oficial de identidade.

13.4.1 Após o horário marcado, estabelecido pelo Cronograma referido no subitem 13.2, não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no prédio onde está sendo realizada a Prova Didática.

13.5 DO SORTEIO DO TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA

13.5.1 O sorteio do tema será realizado pela Supervisão de Concursos sem necessidade da presença dos candidatos convocados ou dos seus procuradores, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital, na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá, em local a ser divulgado quando da convocação para a Prova Didática.

13.5.2 O sorteio do tema para a Prova Didática é evento público, sendo facultativo aos candidatos assistir ao mesmo.

13.5.3 Haverá um único sorteio do tema. O número do tema sorteado será aplicado para todas as áreas do conhecimento.

13.5.4 O tema sorteado para cada área de conhecimento será disponibilizado no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

13.6 A Prova Didática, de caráter prático-pedagógico, eliminatório e classificatório, valerá 100(cem) pontos, terá peso 02(dois) e será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V deste Edital.

13.6.1 A Prova Didática constituir-se-á de uma aula teórica em nível de graduação, em conformidade com o plano de aula, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sobre um tema sorteado dentre aqueles constantes no Anexo IV deste Edital.

13.6.1.1 O candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, antes do início da prova didática, 03 (três) vias do plano de aula. O plano de aula constitui um dos critérios de avaliação da prova didática, conforme Anexo V deste Edital.

13.7 A Comissão Examinadora não se manifestará no decorrer da Prova de Didática e não fará argüição do candidato.

13.8 A Prova Didática será pública, limitada à capacidade de espaço do local e será gravada em áudio e vídeo, para efeito de registro e avaliação.

13.9 Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons, verificado antes de cada prova, será solicitado pela Coordenação à equipe de filmagem equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, a Comissão Examinadora verificará o tempo transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciando equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo-se ao candidato o tempo em questão.

13.10 Fica vedado, aos candidatos concorrentes à mesma vaga, assistirem às provas didáticas dos demais candidatos.

13.11 Aos espectadores da prova didática é vedado: manifestação de qualquer natureza durante o transcurso da prova, seja verbal, gestual ou que possa importar prejuízo ou vantagem ao candidato que esteja fazendo a prova, realizar anotações, utilizar aparelhos eletrônicos, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria que cubram as orelhas, tais como chapéu, boné, gorro; a entrada ou saída do recinto durante o tempo de realização da Prova Didática do candidato.

13.12 Toda e qualquer conduta que se mostre incompatível com o transcurso da prova levará à retirada do infrator do recinto, assegurando ao candidato a devolução do tempo transcorrido entre o início da perturbação e a retirada do espectador.

13.13 Para a Prova Didática, a UFMT disponibilizará, apenas, giz ou pincel e quadro de giz ou branco. A UFMT não fornecerá qualquer outro tipo de recurso didático e/ou equipamento, como data show ou telas de projeção.

13.14 Caso queira utilizar outros recursos didáticos, é de responsabilidade do candidato providenciá-los, além de ser o único responsável pela segurança, instalação, utilização e desinstalação de tais recursos didáticos.

13.15 Caso o candidato queira usar equipamentos próprios como recursos didáticos, terá 5 (cinco) minutos antes do início da aula e 5 (cinco) minutos após o seu término para a instalação e desinstalação de equipamentos, respectivamente, não devendo, sob hipótese alguma, atrasar o andamento geral da Prova Didática. A Comissão Examinadora e espectadores não poderão auxiliar na instalação e desinstalação de equipamentos.

13.16 Será considerado REPROVADO na Prova Didática, sendo, portanto, ELIMINADO do Concurso Público de que trata este Edital, o candidato que:

13.16.1 Obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos; ou

13.16.2 Não comparecer à Prova Didática; ou

13.16.3 Comparecer fora do horário estabelecido; ou

13.16.4 Faltar com o respeito para com a Comissão Examinadora.

13.17 A relação preliminar com a pontuação na Prova Didática será disponibilizada por meio de consulta individual, via Internet, no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

13.18 Os recursos contra a pontuação na Prova Didática serão aceitos, via Internet, no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br/, por meio de formulário específico, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

13.19 Os resultados da análise dos recursos contra a pontuação na Prova Didática serão divulgados via Internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

13.20 DA COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA DIDÁTICA

13.20.1 A Comissão Examinadora da prova didática será composta por área/subárea de conhecimento com 03(três) membros titulares e 03(três) membros suplentes, designados por Portaria da Reitoria.

13.20.2 A Comissão Examinadora será responsável pela avaliação das provas didáticas e pela análise e emissão de parecer dos recursos interpostos para essa fase do certame.

13.20.3 As Comissões Examinadoras serão divulgadas no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, em data definida de acordo com o Anexo II- Cronograma do Concurso.

13.20.4 Os candidatos poderão requerer impugnação de membros da Comissão Examinadora, devidamente motivada e justificada, no prazo definido no Cronograma de Concurso, Anexo II, por meio de formulário específico disponível no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br/.

13.20.4.1 O resultado de recurso de impugnação de membros da Comissão Examinadora será divulgado no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br/, em data definida de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II deste edital. No caso de deferimento da impugnação, será providenciada a recomposição da Comissão Examinadora.

13.20.5 Serão considerados impedimentos para participação em Comissão Examinadora para as provas didáticas:

I - cônjuge de candidato, mesmo separado judicialmente, divorciado ou companheiro;

II - ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

III - sócio de candidato em atividade profissional;

IV - vínculo empregatício ou vínculo profissional com relação de subordinação com o candidato;

V - orientador, ex-orientador, co-orientador ou ex-co-orientador acadêmico do candidato na graduação ou na pós-graduação, dentro do prazo de 05 (cinco) anos anteriores à data de encerramento da inscrição do Concurso;

VI - integrante de grupo ou projeto de pesquisa ou de extensão vigente em conjunto com algum dos candidatos;

VII - produção científica publicada, submetida ou em elaboração, em co-autoria com algum dos candidatos dentro do prazo de 12 meses anteriores à data de encerramento da inscrição do Concurso.

13.20.5.1 Caso se verifique a presença de alguma das restrições dispostas no subitem anterior em relação a membro da Comissão Examinadora, este deverá ser substituído para assegurar a regular continuidade do concurso. O impedimento cessará se o candidato envolvido no impedimento formalizar desistência do concurso.

13.20.6 A participação do membro suplente dar-se-á somente nos casos de afastamento definitivo de membro titular.

14. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

14.1 Somente será submetido à Avaliação de Títulos o candidato que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos na Prova Didática.

14.2 O candidato classificado para a Prova Didática, caso possua títulos, e tenha interesse em submetê-los à Avaliação de Títulos, deverá anexar em formato digital, no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, em período estabelecido no Cronograma de Concurso, Anexo II do Edital, os títulos e demais documentos para análise.

14.3 Os critérios para a Avaliação de Títulos estão definidos no Anexo VI deste Edital.

14.4 O candidato deverá enviar Currículo Lattes e comprovantes referentes aos títulos acadêmicos, produções científicas e experiência profissional, numerados e seqüenciados da mesma forma em que figurem no Anexo VI deste Edital.

14.4.1 Documentos apresentados em desacordo com o subitem anterior não serão pontuados.

14.4.2 Documentos ilegíveis serão desconsiderados.

14.5 Os certificados emitidos via internet somente serão aceitos se enviados com a informação do código de validação que possibilite a verificação da veracidade do mesmo pela comissão de avaliação de títulos.

14.6 Documentos comprobatórios entregues de modo diverso do disposto nos subitens 14.4 e 14.5 serão desconsiderados pela Comissão Avaliadora de Títulos.

14.7 A Avaliação de Títulos é de caráter unicamente classificatório e será realizada considerando os grupos e critérios de titulação, produção científica e experiência profissional.

14.8 A Comissão Avaliadora atribuirá a nota final obtida na Avaliação de Títulos a cada candidato, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, detalhando a pontuação atribuída a cada item, respeitada a pontuação-limite de cada um, observado o disposto no Anexo VI deste Edital.

14.9 Para os comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, ou, caso a defesa tenha ocorrido há menos de 02 (dois) anos, atestado de conclusão acompanhado de ata de defesa de dissertação ou tese na qual não poderá haver qualquer restrição, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

14.9.1 Somente serão aceitos cursos de pós-graduação stricto sensu credenciados e reconhecidos pela CAPES.

14.10 Para comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, somente serão aceitos certificados de conclusão de curso de especialização, acompanhados do histórico escolar, fornecidos por instituição reconhecida pelo MEC de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Educação vigentes à época da realização do curso.

14.11 Para cursos realizados no exterior será aceito para comprovação apenas o diploma, desde que convalidado por instituição de ensino superior no Brasil, atendida a legislação nacional aplicável.

14.12 Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso apenas históricos escolares ou qualquer outro documento que não permita a comprovação da conclusão de curso.

14.13 O resultado com a pontuação na Avaliação de Títulos será disponibilizado por meio de consulta individual, via Internet, no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

14.14 Os candidatos poderão interpor recursos, via Internet, contra o resultado da pontuação na Avaliação de Títulos, por meio de formulário específico disponível no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

14.15 O resultado com a pontuação na Avaliação de Títulos, após a análise de recursos, será disponibilizado por meio de consulta individual, via Internet, no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

15. DOS RECURSOS

15.1 Caberá recurso à Supervisão de Concursos da Universidade Federal de Mato Grosso, no período estabelecido no Cronograma, Anexo II deste Edital, contra:

a) Edital;

b) Indeferimento de isenção de taxa de inscrição;

c) Indeferimento de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD);

d) Indeferimento ou não confirmação de inscrição;

e) Desempenho na Prova Escrita;

f) Comissão Examinadora;

g) Desempenho na Prova Didática;

h) Desempenho na Avaliação do Títulos;

i) Resultado da Heteroidentificação;

15.2 Caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso contra o resultado final.

15.3 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 15.1 e subitens deste edital.

16. DA CLASSIFICAÇÃO

16.1 A Pontuação Final (PF) de cada candidato não eliminado do concurso, para fim de classificação final, corresponderá à média ponderada dos pontos por ele obtidos nas provas, considerando seus respectivos pesos, acrescida da pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

16.2 Para a apuração da Pontuação Final (PF) do candidato será utilizada a seguinte fórmula: PF= [(N1+N2x2)/3]+N3

onde:

PF é a Pontuação Final;

N1 é a pontuação obtida na Prova Escrita;

N2 é a pontuação obtida na Prova Didática;

N3 é a pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

16.2.1 Os candidatos não eliminados do concurso serão classificados por área/subárea segundo a ordem decrescente da Pontuação Final, apurada de acordo com os subitens 16.1 e 16.2 deste Edital.

16.3 Em caso de empate dos candidatos na pontuação final, a Comissão Examinadora adotará os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue:

I - idade igual ou maior a 60 anos, observando-se a Lei n.º 10.741, de 1.º.10.2003;

II - maior pontuação na Prova Escrita;

III - maior pontuação na Prova Didática;

IV - maior número de pontos em títulos acadêmicos;

V - maior número de pontos em produção científica;

VI - maior número de pontos em atividades do Magistério Superior;

VII - tiver exercido função de jurado (art. 440 do Código de Processo Penal);

VIII - maior idade.

16.4 Os pontos correspondentes às questões ou temas que eventualmente venham a ser anulados serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram aquela prova, independentemente de interposição de recurso.

16.5 O resultado final deste concurso será divulgado na internet, no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, contendo a relação dos candidatos aprovados/classificados no concurso público, organizada por lista específica e por área/subárea, com menção de classificação e pontuação.

16.6 Para cada candidato admitir-se-á um único recurso ao resultado final, por meio de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico https://www.concursos.ufmt.br, no prazo estabelecido pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital. O recurso deve ser devidamente instruído e , em campo específico do formulário de recurso.

16.6.1 Os recursos interpostos serão encaminhados à Presidência do CONSEPE para apreciação e decisão.

16.6.2 Será indeferido pelo CONSEPE o recurso contra o Resultado Final que não observar as condições e prazos estabelecidos neste edital.

16.7 Ainda que não haja recurso, a Reitoria poderá avocar a si toda a documentação do concurso, anulando-o, se necessário, caso tenha ciência da ocorrência de alguma irregularidade no seu processamento ou resultado.

16.8 A classificação no concurso assegurará aos candidatos apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da UFMT, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

16.9 A UFMT homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados e classificados no certame, respeitando-se o quantitativo máximo de classificados por vaga ofertada, estabelecido no Anexo II do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, e observando-se a ordem decrescente de classificação.

16.10 Os candidatos empatados na última classificação de aprovados não serão considerados reprovados, conforme art. 39, § 3º do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019.

16.11 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, ainda que tenham atingido nota mínima para classificação, estarão automaticamente eliminados do concurso público.

16.12 Será excluído do concurso o candidato que:

I - fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento;

II - utilizar ou tentar meios fraudulentos;

III - agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da Comissão Examinadora;

IV - não atender às determinações regulamentares da UFMT.

17 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

17.1 O candidato aprovado no concurso será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

I - ter nacionalidade brasileira;

II - no caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;

III - no caso de estrangeiro, ser portador de visto de residente;

IV - estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

V - ter a titulação exigida para o provimento do cargo;

VI - for julgado apto físico e/ou mentalmente na inspeção médica oficial para o exercício do cargo;

VII - apresentar declaração firmada de não haver sofrido, no exercício do Magistério ou atividade profissional ou de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, ou que tenha importado em punição administrativa, civil ou penal.

VIII- apresentar os demais documentos estabelecidos no edital para a investidura no cargo;

IX- apresentar inscrição e comprovante de regularidade no Conselho da Categoria Profissional, quando este a exigir para o exercício de atribuições no cargo.

X - apresentar-se na data prevista.

17.2 A investidura em cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior conferirá ao seu titular os direitos, deveres, obrigações e impedimentos previstos na Lei n.º 8.112, de 12/12/1990 e alterações posteriores, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto n.º 94.664, de 23/07/1987, no Estatuto e Regimento Geral da UFMT, bem como na legislação pertinente.

18. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

18.1 A Reitoria homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo III do Decreto nº 9.739/2019 Incluído pelo Decreto nº 11.211, de 2022, por ordem de classificação e por modalidade de vaga, a saber: ampla concorrência (AC), pessoa preta ou parda (PPP) e pessoa com deficiência (PCD).

18.2 Serão homologados os candidatos aprovados neste Concurso Público, por ordem decrescente de classificação e considerando o quantitativo de vagas disponível para cada área, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e suas alterações, conforme tabela abaixo:

Quantidade de Vagas	Número máximo de candidatos aprovados
1	6
2	11
3	17
4	22
5	27

18.3 Além da lista de ampla concorrência, haverá também a homologação de lista de aprovados PPP e PcD, em número que atenda a possibilidade de nomeação, por proporcionalidade, para cada cargo, num total de 5% (cinco por cento) para PcD e 20% (vinte por cento) para PPP, respeitados os limites máximos de candidatos homologados.

$<!ID21847457-3$>

18.4 No cálculo dos limites máximos de candidatos homologados, serão computados os candidatos da ampla concorrência, PcD e PPP.

19.DA NOMEAÇÃO

19.1 A Universidade reserva-se do direito de proceder às nomeações, seguindo a rigorosa ordem de classificação, em número que atenda ao interesse da Administração, de acordo com a disponibilidade orçamentária e Lei de Responsabilidade Fiscal e o surgimento de vaga, observando a posição da vaga para análise quanto a modalidade, se ampla concorrência, se reserva de vaga - negros ou pessoa com deficiência, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei 12.990, de 09 de junho de 2014, e Portaria Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023 e suas alterações.

19.2 O preenchimento da(s) vaga(s) correspondente(s) a cada área/subárea de conhecimento, oferecida(s) neste concurso público, será efetivado por meio de ato de nomeação, de conformidade com a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

19.2.1 O ato de nomeação se dará por meio de publicação no Diário Oficial da União.

19.2.3 Os candidatos nomeados serão convocados preferencialmente por e-mail ou telefone e as nomeações, convocações e informações serão publicadas única e exclusivamente na página da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas https://www.ufmt.br/pro-reitoria/progep, na aba Nomeações.

19.2.4 O candidato somente tomará posse no cargo se:

a) atender a todos os requisitos exigidos exigidos neste edital;

b) for julgado física e mentalmente apto, após inspeção médica oficial, conforme Atestado Médico emitido pela Perícia Médica Oficial da UFMT;

c) aceitar desenvolver as atividades do cargo nos turnos que atendam às necessidades institucionais (turnos matutino e vespertino, ou matutino e noturno, ou vespertino e noturno).

19.3 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

19.4 O provimento de novas vagas respeitará a vigência do concurso e a ordem de classificação por cargo, e, quando extintos ou inexistentes classificados, a ordem de reclassificação. Em ambas as situações, observando-se a aplicação da alternância e da proporcionalidade entre os tipos de vagas: Ampla Concorrência/AC e reservadas/PcD e Negros; diante do quantitativo de vagas que surgir.

19.4.1 Para vaga reservada/negros, nos termos da Lei n. 12.990/2014, o percentual legal aplicado é de 20% (vinte por cento); respeitando-se o quantitativo de vagas existentes e que vierem a surgir por área/subárea até extinção de classificados por Campus.

19.4.2 Para vaga reservada/PcD, a administração adota o percentual legal de 5% (cinco por cento); observando-se o quantitativo de vagas existentes e que vierem a surgir por área/subárea até extinção de classificados por Campus.

19.4.3 Para as demais vagas que, porventura, surjam ao longo da validade do concurso de acordo com cada área/subárea, as convocações dos candidatos observarão as classificações específicas em cada área/subárea e os seguintes critérios:

19.4.3.1 Caso a área/subárea no ato da publicação do edital possua apenas vagas destinadas a ampla concorrência, a convocação das vagas que vierem a surgir, observará a sequência apresentada no quadro abaixo:

Ordem de Classificação	Ordem de nomeação	Tipo de vaga
Candidato Aprovado	1ª convocação	Ampla Concorrência (AC)
Candidato Classificado	2º convocação	Ampla Concorrência (AC)
Candidato Classificado	3º convocação	Pessoa Preta ou Parda (PPP)
Candidato Classificado	4º convocação	Ampla Concorrência (AC)
Candidato Classificado	5º convocação	Pessoa com Deficiência (PCD)
Candidato Classificado	6º convocação	Ampla Concorrência (AC)
Candidato Classificado	7º convocação	Ampla Concorrência (AC)
Candidato Classificado	8º convocação	Pessoa Preta ou Parda (PPP)

a) Caso haja mais de uma vaga destinada a ampla concorrência (AC) na abertura do edital, a 3ª convocação sempre será para candidato PPP e a 5º convocação sempre será para pessoa com deficiência.

b)surgindo mais vagas, a cada intervalo de 05 (cinco) vagas providas, 01 (uma) vaga será destinada à convocação de um candidato PPP e a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, 01 (uma) vaga será destinada a convocação de um candidato PCD, até a extinção de seus respectivos classificados.

19.4.3.2 Caso a área/subárea no ato da publicação do edital possua reserva imediata de vaga para Pessoa Preta ou Parda (PPP), a convocação das vagas que vierem a surgir, observará a sequência apresentada no quadro abaixo:

Ordem de Classificação	Ordem de nomeação	Tipo de vaga
Candidato Aprovado	1ª convocação	Pessoa Preta ou Parda (PPP)
Candidato Classificado	2º convocação	Ampla Concorrência (AC)

Candidato Classificado	3º convocação	Ampla Concorrência (AC)
Candidato Classificado	4º convocação	Ampla Concorrência (AC)
Candidato Classificado	5º convocação	Pessoa com Deficiência (PCD)
Candidato Classificado	6º convocação	Ampla Concorrência (AC)
Candidato Classificado	7º convocação	Ampla Concorrência (AC)
Candidato Classificado	8º convocação	Pessoa Preta ou Parda (PPP)

a) Caso haja mais de uma reserva de vaga para PPP na abertura do edital, a 5º convocação sempre será para pessoa com deficiência.

b) surgindo mais vagas, a cada intervalo de 05 (cinco) vagas providas, 01 (uma) vaga será destinada à convocação de um candidato PPP e a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, 01 (uma) vaga será destinada a convocação de um candidato PCD, até a extinção de seus respectivos classificados.

c)Caso haja também a reserva imediata na abertura do edital para candidato PCD, será nomeado o candidato Aprovado em sua respectiva lista e a ordem de chamamento das demais e a ordem de chamamento das demais a ordem de chamamento das demais, se dará conforme item c.

19.4.3.3 Caso a área/subárea no ato da publicação do edital possua reserva imediata de vaga para Pessoa com Deficiência (PCD), a convocação das vagas que vierem a surgir, observará a sequência apresentada no quadro abaixo:

Ordem de Classificação	Ordem de nomeação	Tipo de vaga
Candidato Aprovado	1ª convocação	Pessoa com Deficiência (PCD
Candidato Classificado	2º convocação	Ampla Concorrência (AC)
Candidato Classificado	3º convocação	Pessoa Preta ou Parda (PPP)
Candidato Classificado	4º convocação	Ampla Concorrência (AC)
Candidato Classificado	5º convocação	Ampla Concorrência (AC)
Candidato Classificado	6º convocação	Ampla Concorrência (AC)
Candidato Classificado	7º convocação	Ampla Concorrência (AC)
Candidato Classificado	8º convocação	Pessoa Preta ou Parda (PPP)

a) Caso haja mais de uma reserva de vaga para PCD na abertura do edital, a 3º convocação sempre será para PPP.

b)surgindo mais vagas, a cada intervalo de 05 (cinco) vagas providas, 01 (uma) vaga será destinada à convocação de um candidato PPP e a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, 01 (uma) vaga será destinada a convocação de um candidato PCD, até a extinção de seus respectivos classificados.

c)Caso haja também a reserva imediata na abertura do edital para candidato PPP, será nomeado o candidato Aprovado em sua respectiva lista e a ordem de chamamento das demais, se dará conforme item b.

19.5 A classificação do candidato fora do limite de vagas ofertadas, não assegurará o direito ao seu ingresso automático ao cargo para o qual se habilitou.

19.6 Será constituída pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Comissão Especial, para análise de documentos dos candidatos aprovados e/ou classificados, a qual emitirá parecer de deferimento ou indeferimento, fundamentando suas decisões nas exigências previstas no Edital de Abertura do Concurso.

19.6.1 Em caso de indeferimento dos documentos apresentados, a Comissão disponibilizará parecer através do SEI - Sistema Eletrônico de Informação (Sistema de protocolo) e por e-mail.

19.6.2 Caberá recurso administrativo, até o último dia do prazo legal para posse, interposto via SEI (Sistema Eletrônico de Informação) endereçado à Pró Reitoria de Gestão de Pessoas da UFMT, que instruirá os autos, e os enviará à Reitoria para decisão.

19.7 Não será empossado o candidato habilitado que tenha completado 70 (setenta) anos de idade.

20. DOS DOCUMENTOS PARA A POSSE

20.1 No ato da posse o candidato deverá apresentar toda documentação descrita no Anexo VIII - Documentos para posse e Exames de aptidão.

20.2 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Anexo VIII fará o candidato perder o direito de tomar posse, conforme previsão legal.

20.3 Poderá ser solicitado ao candidato a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

21. DO APROVEITAMENTO

21.1. De candidatos classificados neste edital para outras unidades da UFMT.

21.1.1Durante a vigência do Certame; em caso de necessidade de preenchimento de vagas futuras em quaisquer dos Campi da UFMT, extinto os candidato classificados no Campus de origem da vaga; e, existindo áreas iguais em Campus diferentes, poderá ser gerada pela Gerência de Exames e Concursos uma listagem geral de reclassificação, desconsiderando o campus para o qual o candidato tenha sido classificado; publicando-se o respectivo ato no Diário Oficial da União, , os candidatos reclassificados serão consultados previamente pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoa (PROGEP), observando-se a lista de reclassificação.

21.1.2 Em casos de necessidade de preenchimento de vagas futuras em quaisquer dos Campi da UFMT, e havendo candidato classificados no Campus de origem da vaga, os candidatos classificados serão consultados previamente pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoa (PROGEP), observando-se o Item 16 deste Edital.

21.1.3 A partir da consulta prevista nos subitens 20.1.1 e 20.1.2, a Administração estabelecerá o prazo para manifestação formal do candidato que, em caso de não aceite ou da não manifestação no prazo estipulado, configurará renúncia tácita do direito ao preenchimento da vaga; devendo ser convocado o próximo habilitado, respeitada a ordem de classificação. Em caso de não aceite do candidato consultado para preenchimento de vaga em campus diverso, este permanecerá na listagem de classificação de origem da inscrição.

21.2 De candidatos classificados neste edital para outros Instituições da Rede Federal de Ensino.

21.2.1 Após o preenchimento das vagas ofertadas, os candidatos classificados e habilitados poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso, podendo também o excedente ser disponibilizado para nomeação em qualquer Instituição da Rede Federal de Ensino.

21.3 De candidatos classificados em Certames de outras Instituições da Rede Federal de Ensino para UFMT.

21.3.1 A UFMT poderá, a seu exclusivo critério, preencher vagas futuras com candidatos aprovados e habilitados em outros Concursos em validade de outras Instituições da Rede Federal de Ensino, desde que em cargos idênticos ao seu Plano de Carreira e que não haja candidatos remanescentes em Concursos vigentes, observadas as normas regulamentares pertinentes ao instituto de aproveitamento de classificados; ordem de classificação; autorização institucional de origem e o aceite do habilitado.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e/ou no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

22.2 É vedada a solicitação de acesso, por terceiros, a documentos enviados ou utilizados por candidatos neste concurso público nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

22.3 Caberá recurso contra o resultado de qualquer uma das etapas do concurso, desde que observadas as condições e apresentado nos prazos estabelecidos neste Edital.

22.4 O presente concurso público terá validade de 02 (dois) anos, contado a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, conforme Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, podendo ser prorrogado, a critério da UFMT, por igual período.

22.5 Ao candidato aprovado, dentro do quantitativo de vagas previsto no edital, será permitida a solicitação de reclassificação para a última posição, formalizada pelo(a) candidato(a) mediante requerimento em caráter irretratável, via Sistema Eletrônico de Informação; ocasião em que lhe serão apresentados todos os efeitos administrativos e jurídicos decorrentes de sua decisão, inclusive os decorrentes da sua reclassificação para o cômputo da classificação final no concurso.

22.5.1 Na hipótese de o candidato ter sido nomeado para o cargo, a solicitação de reclassificação para o fim de fila deverá ser protocolizada dentro do prazo legal para a posse. Nesse caso, a nomeação será tornada sem efeito, com a devida publicação do ato no Diário Oficial da União; e, na ocasião será divulgada, na página de concursos https://www.ufmt.br/pro-reitoria/progep, a sua opção pela reclassificação no concurso.

22.5.2 Ressalvada a hipótese anterior, a reclassificação de fim de fila requerida pelo candidato, nos termos do caput, será divulgada apenas na página de concursos https://www.ufmt.br/pro-reitoria/progep.

22.6 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

22.7 Todas as informações relativas ao presente concurso público, após a homologação do Resultado Final, deverão ser obtidas na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas da UFMT, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n.º 2367 - Bairro Boa Esperança, Campus Universitário de Cuiabá - MT, CEP 78.060-900.

22.8 O candidato classificado neste concurso deverá manter o endereço pessoal atualizado junto à Pró Reitoria de Gestão de Pessoas. A comunicação de atualização de endereço deverá ser feita por meio de documento datado, assinado, contendo nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, identificação do concurso ao qual concorreu, mencionando o número do Diário Oficial da União com a respectiva data de publicação onde conste a sua classificação, o Instituto/Curso para o qual concorreu à vaga, endereço completo e telefone, que deverá ser encaminhado à Supervisão de Planejamento e Provimento/Pró Reitoria de Gestão de Pessoas da UFMT, no e-mail spp-cdh.progep@ufmt.br.



22.9 Somente haverá redistribuição, por conveniência administrativa e com a aprovação da Administração Superior da Universidade Federal de Mato Grosso e conforme legislação vigente.

22.10 É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

22.11 Os casos omissos serão resolvidos pela administração da Universidade Federal de Mato Grosso.

ANDRÉ BAPTISTA LEITE
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Lotação: Campus Universitário do Araguaia

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ Letras

Área de Conhecimento - Linguística/ Teoria e Análise Linguística

Classe A / Regime de Trabalho - Adjunto A/ Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos - Licenciatura em Letras; e Mestrado e Doutorado em Linguística

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ Letras

Área de Conhecimento - Educação/ Política Educacional

Classe A / Regime de Trabalho - Adjunto A/ Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos -Graduação em Pedagogia; e Doutorado em Educação

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ Letras

Área de Conhecimento - Letras/ Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Classe A / Regime de Trabalho - Assistente A/ Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos -Licenciatura Plena em Letras; e Mestrado em LIBRAS.

Ampla Concorrência (AC) 0

Pessoas com Deficiência (PcD)0

Pessoa preta ou parda (PPP) 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Instituto de Ciências Exatas e da Terra/Programa de Pós-Graduação em Ciências de Materiais

Área de Conhecimento - Multidisciplinar/ Materiais

Classe A / Regime de Trabalho - Adjunto A/Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos -Graduação em Química ; e Doutorado em Ciências/Química, ou Ciência de Materiais, ou Engenharia de Materiais.

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD)0

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Física

Área de Conhecimento - Física/ Física da Matéria Condensada

Classe A / Regime de Trabalho - Adjunto A/Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos - Graduação em Física; e Doutorado em Ciência de Materiais, ou Engenharia de Materiais.

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD)0

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

Lotação: Campus Universitário de Cuiabá

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia/ Departamento de Engenharia Elétrica

Área de Conhecimento - Circuitos Elétricos, Magnético e Eletrônicos

Classe A / Regime de Trabalho - Adjunto A/ Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos - Graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Energia, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia Biomédica, ou Engenharia de Computação, ou Ciência da Computação, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia de Controle, ou Engenharia de Controle e Automação; e

Doutorado em Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia Biomédica, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Planejamento de Sistemas Energéticos, ou Sistemas de Energia.

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso -Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia/ Arquitetura e Urbanismo

Área de Conhecimento - Arquitetura e Urbanismo/ História do Urbanismo, Teoria do Urbanismo, Planejamento e Projeto do Espaço Urbano, Paisagismo, Conceituação de Paisagismo e Metodologia do Paisagismo, Projetos de Espaços Livres Urbanos, Planejamento Urbano e Regional

Classe A / Regime de Trabalho - Assistente A/ Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos - Graduação em Arquitetura e Urbanismo; e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo (subárea Urbanismo/ Planejamento Urbano), Geografia, Planejamento Urbano e Regional.

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia/ Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental

Área de Conhecimento - Engenharia Sanitária/ Saneamento Básico, Saneamento Ambiental

Classe A / Regime de Trabalho - Adjunto A/ Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos - Graduação em Engenharia Sanitária OU Engenharia Ambiental OU Engenharia Sanitária e Ambiental OU Engenharia Ambiental e Sanitária OU Engenharia Civil E Doutorado em Engenharia Sanitária e Ambiental OU Engenharia Ambiental OU Engenharia Civil OU Engenharia Civil e Ambiental OU Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos OU Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental OU Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos OU Hidráulica e Saneamento

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Instituto de Educação/ Departamento de Psicologia

Área de Conhecimento - Psicologia/ Intervenção Terapêutica

Classe A / Regime de Trabalho - Adjunto A/ Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos - Graduação em Psicologia; e Doutorado em Psicologia, ou Psicologia, Clínica, ou Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem, ou Psicologia Experimenta,l ou Psicologia Experimental: Análise do Comportamento, ou Ciências do Comportamento, ou Análise do Comportamento, ou Teoria e Pesquisa do Comportamento.

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Departamento de Estatística

Área de Conhecimento - Probabilidade e Estatística/ Estatística

Classe A / Regime de Trabalho - Adjunto A/ Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos - Graduação em Estatística, ou Matemática, ou Ciência de Computação, ou Ciências Atuariais; e Doutorado com áreas de concentração em Estatística.

Ampla Concorrência (AC) 0

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Faculdade de Comunicação e Artes/ Departamento de Artes

Área de Conhecimento -Música/Regência

Classe A / Regime de Trabalho - Assistente A/Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos - Graduação em Música; e Mestrado em Música, ou Artes, ou Estudos Culturais, ou Educação, ou Comunicação e Semiótica, ou História, ou Filosofia, ou Antropologia, ou Ciências Sociais.

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Instituto de Biociências/ Departamento de Biologia e Zoologia

Área de Conhecimento - Morfologia/ Anatomia Animal

Classe A / Regime de Trabalho - Adjunto A/ Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos - Graduação em ciências biológicas; e Doutorado Ciências Biológicas, ou Morfologia Animal, ou Biologia Animal, ou Zoologia, ou Entomologia, ou Evolução, ou Biodiversidade, ou Sistemática

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Faculdade de Nutrição/ Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Alimentos e Metabolismo

Área de Conhecimento -Nutrição/ Análise Nutricional de Populações

Classe A / Regime de Trabalho - Adjunto A/ Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos - Graduação em qualquer área do conhecimento; e Doutorado em Programas de Pós-graduação nas áreas de avaliação CAPES Medicina I ou Medicina II ou Nutrição ou Saúde Coletiva.

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Médica

Área de Conhecimento -Medicina/ Clínica Médica

Classe A / Regime de Trabalho - Auxiliar/ 40 Horas

Requisitos Básicos - Graduação em Medicina; e Certificado de Residência em Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência e/ou demais subespecialidades da Clínica Médica; OU título de especialista em Clínica médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência e/ou demais subespecialidades da Clínica Médica.

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD) 1

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Médica

Área de Conhecimento - Clínica Médica/ Reumatologia

Classe A / Regime de Trabalho -Auxiliar / 40 Horas

Requisitos Básicos - Graduação em Medicina; e Título de Especialista em Reumatologia ou Título de Reumatologista concedido pela Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR)

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Médica

Área de Conhecimento - Medicina/ Cirurgia de Cabeça e Pescoço

Classe A / Regime de Trabalho -Auxiliar / 40 Horas

Requisitos Básicos - Graduação em Medicina; e Residência Médica ou título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço.

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Médica

Área de Conhecimento - Clínica Médica/ Radiologia Médica

Classe A / Regime de Trabalho - Auxiliar / 40 Horas

Requisitos Básicos - Graduação em Medicina; e Especialização em Radiologia e/ou Título de Especialista em Radiologia emitido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia.

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD) 1

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Cirúrgica



Área de Conhecimento - Medicina/ Cirurgia Geral

Classe A / Regime de Trabalho - Auxiliar / 40 Horas

Requisitos Básicos - Graduação em Medicina; e Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral.

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Faculdade de Medicina/ Departamento de Pediatria

Área de Conhecimento - Medicina/ Pediatria

Classe A / Regime de Trabalho - Auxiliar /40 Horas

Requisitos Básicos - Graduação em Medicina; e Residência Médica, ou Título de Especialista AMB/CFM em Pediatria, ou Medicina de Família e Comunidade, ou Genética Médica.

Ampla Concorrência (AC) 3

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso -Faculdade de Medicina/ Departamento de Ginecologia e Obstetrícia

Área de Conhecimento - Medicina/Ginecologia e Obstetrícia

Classe A / Regime de Trabalho - Auxiliar / 40 Horas

Requisitos Básicos - Graduação em Medicina; e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/ Faculdade de Administração

Área de Conhecimento - Administração/ Mercadologia

Classe A / Regime de Trabalho - Adjunto A/ Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos - Graduação em Administração; e Doutorado em Administração

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/ Departamento de Ciências Contábeis

Área de Conhecimento - Ciências Sociais Aplicadas/ Ciências Contábeis

Classe A / Regime de Trabalho - Adjunto A/ Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos - Graduação em Ciências Contábeis; e Doutorado em Contabilidade.

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Faculdade de Engenharia Florestal/ Engenharia Florestal

Área de Conhecimento - Recursos Florestais e Engenharia Florestal/ Manejo Florestal

Classe A / Regime de Trabalho - Adjunto A/ Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos - Graduação em Engenharia Florestal; e Doutorado na área de Engenharia Florestal, ou Ciência Florestal, ou Ciências Florestais, ou Ciências Florestais e Ambientais, ou Ciências Ambientais e Florestais, ou Ciências de Florestas Tropicais, ou Recursos Florestais.

Ampla Concorrência (AC) 0

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 1

Lotação: Campus Universitário de Sinop

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais/ Agronomia

Área de Conhecimento - Ciências Biológicas e Ciências Agrárias/ Microbiologia, Microbiologia Agrícola, Fitossanidade e Fitopatologia

Classe A / Regime de Trabalho - Adjunto A/Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos - Graduação em Agronomia, ou Engenharia Agronômica, ou Biologia; e Doutorado na área de Microbiologia, Microbiologia Agrícola, Fitossanidade, Fitopatologia.

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática-Química

Área de Conhecimento - Educação

Classe A / Regime de Trabalho - Adjunto A/Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos - Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia ou Química; Licenciatura em Ciências Naturais; Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática (Química ou Biologia); Licenciatura em Ciências Biológicas, Biologia ou Química; e Doutorado em Ensino de Biologia, ou Doutorado em Ensino de Ciências, ou Doutorado em Educação para a ciência, ou Doutorado em Educação em Ciências, ou Doutorado em Educação nas Ciências e Matemática (com área de concentração em Biologia ou Química).

Ampla Concorrência (AC) 0

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 1

Lotação: Campus Universitário de Várzea Grande

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Faculdade de Engenharia/ Departamento de Engenharia de Transportes, Química e de Minas

Área de Conhecimento - Engenharia de Transportes/Planejamento e Organização do Sistema de Transporte

Classe A / Regime de Trabalho - Assistente A/Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos - Graduação em Engenharia de Transportes, ou Transportes, ou Engenharia de Transportes e Logística, ou Engenharia Urbana, ou Engenharia da Mobilidade, ou Engenharia Civil da Mobilidade, ou Engenharia Civil, ou Engenharia de Produção; e Mestrado em Engenharia de Transportes.

Ampla Concorrência (AC) 0

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso - Faculdade de Engenharia/ Departamento de Engenharia de Computação e Automação/ Engenharia de Computação

Área de Conhecimento - Ciência da Computação/ Sistema de Computação

Classe A / Regime de Trabalho - Adjunto A/ Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos - Graduação em Engenharia de Computação, ou Graduação em Ciência da Computação, ou Graduação em Engenharia Elétrica, ou Graduação em Engenharia Eletrônica, ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações, ou Graduação em Análise de Sistemas, ou Graduação em Informática, ou Graduação em Sistemas de Informação, ou Graduação em Engenharia de Software, ou Graduação em Engenharia de Sistemas e Computação, ou Graduação em Engenharia de Redes de Comunicações, ou Graduação em Computação, ou Graduação em Engenharia de Sistemas, ou Graduação em Engenharia em Sistemas Digitais; e Doutorado em Engenharia de Computação, ou

Doutorado em Engenharia Elétrica, ou Doutorado em Engenharia de Controle e Automação, ou Doutorado em Engenharia Mecatrônica, ou Doutorado em Engenharia Eletrônica, ou Doutorado em Microeletrônica, ou Doutorado em Engenharia de Telecomunicações, ou Doutorado em Análise de Sistemas, ou Doutorado em Ciência da Computação, ou Doutorado em Informática, ou Doutorado em Sistemas de Informação ou Doutorado em Engenharia de Software ou Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Doutorado em Engenharia de Redes de Comunicações ou Doutorado em Computação ou Doutorado em Engenharia Biomédica ou Doutorado em Engenharia Bioengenharia ou Doutorado em Engenharia de Sistemas ou Doutorado em Engenharia em Sistemas Digitais.

Ampla Concorrência (AC) 1

Pessoas com Deficiência (PcD) 0

Pessoa preta ou parda (PPP) 0

$<!ID21847457-4$>

ANEXO II - CRONOGRAMA DO CONCURSO

EVENTO	DATA	LOCAL
Interposição de recurso para impugnação do edital	02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil da data de sua publicação no Diário Oficial da União	www.ufmt.br/concursos
Publicação do Resultado da análise das impugnações ao edital	15/08/2024	www.ufmt.br/concursos
Inscrição paga	De 26/08/2024 a 16/09/2024	www.ufmt.br/concursos
Solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição	De 26/08/2024 a 28/08/2024	www.ufmt.br/concursos
Período de envio de documentação para Avaliação de Títulos	No ato da inscrição	www.ufmt.br/concursos
Encaminhamento, via internet, da documentação comprobatória para realização do Procedimento de Heteroidentificação de candidatos concorrendo à vaga reservada à Pessoa Preta ou Parda	No ato da inscrição	www.ufmt.br/concursos
Encaminhamento, via internet, do laudo médico de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	No ato da inscrição	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa	03/09/2024	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento de taxa	Das 8 horas do dia 04/09/2024 às 18 horas do dia 05/09/2024	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa	13/09/2024	www.ufmt.br/concursos
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida	De 04/09/2024 a 17/09/2024	Agências bancárias
Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição	17/09/2024	Agências bancárias
Disponibilização para consulta individual da situação da inscrição de cada candidato (deferida ou indeferida)	24/09/2024	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual da situação da inscrição (deferida ou indeferida) de cada candidato com pedido de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	24/09/2024	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	Das 8 horas do dia 25/09/2024 às 18 horas do dia 26/09/2024	www.ufmt.br/concursos
Período para alteração de Cadastro (dados pessoais)	De 25/09/2024 a 27/09/2024	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).	03/10/2024	www.ufmt.br/concursos
Divulgação, em lista aberta, da relação definitiva de candidatos inscritos	08/10/2024	www.ufmt.br/concursos
Divulgação dos locais de realização da Prova Escrita	15/10/2024	www.ufmt.br/concursos
Aplicação da Prova Escrita	20/10/2024	-
Período para alteração de Cadastro (dados pessoais)	De 21/10/2024 a 24/10/2024	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual do desempenho na Prova Escrita (pontuação de cada candidato).	19/11/2024	www.ufmt.br/concursos

Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Prova Escrita	Das 8 horas do dia 20/11/2024 às 18 horas do dia 21/11/2024	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Prova Escrita	10/12/2024	www.ufmt.br/concursos
Divulgação, em lista aberta, da pontuação de cada candidato na Prova Escrita após a análise dos recursos.	10/12/2024	www.ufmt.br/concursos
Convocação para a Prova Didática	11/12/2024	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do local e horário do sorteio do tema para a Prova Didática	11/12/2024	www.ufmt.br/concursos
Divulgação da composição das Comissões Examinadoras das Provas Didáticas	11/12/2024	www.ufmt.br/concursos
Recurso para impugnação da composição de Comissão Examinadora das Provas Didáticas.	Das 8 horas do dia 12/12/2024 às 18 horas do dia 13/12/2024	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado de recurso de impugnação de composição de Comissão Examinadora da Prova Didática	28/01/2024	www.ufmt.br/concursos
Sorteio do tema da Prova Didática	30/01/2024	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do tema sorteado para a Prova Didática	30/01/2024	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do Cronograma da Prova Didática	30/01/2024	www.ufmt.br/concursos
Prova Didática	01/02/2024 e 02/02/2024	
Disponibilização para consulta individual do desempenho na Prova Didática (pontuação de cada candidato).	12/02/2024	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Prova Didática	Das 8 horas do dia 13/02/2024 às 18 horas do dia 14/02/2024	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Prova Didática	11/03/2024	www.ufmt.br/concursos
Divulgação, em lista aberta, da pontuação de cada candidato na Prova Didática após análise dos recursos	11/03/2024	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual do desempenho na Avaliação de Títulos (pontuação de cada candidato).	11/03/2024	www.ufmt.br/concursos
Divulgação, em lista aberta, do resultado do procedimento de heteroidentificação	11/03/2024	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Avaliação de Títulos	Das 8 horas do dia 12/03/2024 às 18 horas do dia 13/03/2024	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra o resultado da heteroidentificação	Das 8 horas do dia 12/03/2024 às 18 horas do dia 13/03/2024	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Avaliação de Títulos	19/03/2024	www.ufmt.br/concursos
Divulgação, em lista aberta, da pontuação na Avaliação de Títulos após análise dos recursos	19/03/2024	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual da análise dos recursos contra o resultado da heteroidentificação	19/03/2024	www.ufmt.br/concursos
Divulgação, em lista aberta, do resultado da heteroidentificação após análise dos recursos	19/03/2024	www.ufmt.br/concursos
Resultado Final do Concurso	19/03/2024	www.ufmt.br/concursos
Recurso contra o Resultado Final	Das 8 horas do dia 20/03/2024 às 18 horas do dia 21/03/2024	www.ufmt.br/concursos

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA BÁSICA DA PROVA ESCRITA

Lotação: Campus Universitário do Araguaia

ÁREA:Linguística/ Teoria e Análise Linguística

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A semântica no escopo das ciências da linguagem.

2. Descrição e análise das propriedades sintáticas da Língua Portuguesa.

3. Morfossintaxe e variação: a relação entre a descrição de língua e o ensino do Português Brasileiro na Educação Básica.

4. O ensino da variação linguística na Educação Básica.

5. O letramento e a produção textual no ensino de Língua Portuguesa

6. Relação ensino-aprendizagem de língua e suas tecnologias.

7. Sintaxe e ensino: a construção do período na oralidade e na escrita.

8. Variação fonético-fonológica e morfossintática no Português Brasileiro e suas implicações no ensino para falantes nativos.

BIBLIOGRAFIA

AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

CANÇADO, Márcia. Manual de Semântica: noções básicas e exercícios. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

CASSEB-GALVÃO, Vânia; NEVES, Maria Helena de Moura (Orgs.). O todo da língua: teoria e prática do ensino de português. São Paulo: Parábola, 2017.

CASTILHO, Ataliba T. de. Nova gramática do português brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.

CRISTÓFARO-SILVA, T. Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios. 11. ed. São Paulo: Contexto, 2019.

MARTELOTTA, Mário Eduardo. Manual de Linguística. 2. ed.São Paulo: Contexto, 2011.

MONTEIRO, José Lemos. Morfologia Portuguesa. 4. ed. São Paulo: Pontes, 2011.

MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas: Papirus, 2019.

NEVES, Maria Helena de Moura. Texto e gramática. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2018 [2006].

OTHERO, Gabriel de Ávila; KENEDY, Eduardo. Sintaxe, sintaxes: uma introdução. São Paulo: Contexto, 2015.

PERINI, Mário Alberto. Princípios de linguística descritiva: introdução ao pensamento gramatical. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

ROJO, Roxane. Letramentos múltiplos, escola e inclusão social. São Paulo: Parábola, 2009.

SAUTCHUK, I. Prática de morfossintaxe: como e por que aprender análise (morfo) sintática. 3. ed. São Paulo: Manole, 2018.

SILVA, Rosa Virgínia Mattos. Caminhos da Linguística Histórica. Ouvir o inaudível. São Paulo: Parábola, 2008.

ÁREA:Educação/ Política Educacional

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Estado e Política Pública Educacional.

2. Plano Nacional de Educação (PNE).

3. Base Nacional Curricular Comum (BNCC).

4. Gestão Escolar.

5. Projeto Político Pedagógico, planejamento escolar, plano de ensino e de aula.

6. Política de formação de professores e a BNCC.

BIBLIOGRAFIA

ALBINO, Ângela Cristina Alves; SILVA, Andréia Ferreira da. BNCC e BNC da formação de professores: repensando a formação por competências. Retratos da escola, v. 13, nº 25, p.137-153, jan/mai 2019. Disponível em:http//www.esforce.org.br

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). Formação Continuada e gestão da educação. São Paulo: Cortez, 2003.

LIBÂNEO. José Carlos; SUANNO, Marilza Vanessa Rosa; LIMONTA, Sandra Valéria. Concepções e práticas de ensino no mundo em mudança: diferentes olhares para a didática. Goiânia: CEPED/Editora PUC, 2011.

MEC. Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei 13.005/2014. Brasília: DF, 2014.

OLIVEIRA, Maria Rita N. S.; PACHECO, José Augusto (Orgs.). Currículo, didática e formação de professores. Campinas: Papirus, 2013.

SILVA, Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro. Políticas de Formação de Professores: construindo resistências. Revista Retratos da escola. Brasília, v.12, nº23, p. 307-320, jul/out. 2018. Disponível em: http//www.esforce.org.br

VEIGA, Ilma Passos Alecastro. Aventura de formar professores. 2. ed. Campinas: Papirus, 2012.

UCHOA, Antonio Marcos da Conceição; LIMA, Átila Menezes; SENA, Ivânia Paula Freitas de Souza (Orgs.). Diálogos Críticos Reformas educacionais: avanço ou precarização da educação pública? Vol. 2. Porto Alegre: Fi, 2020.

ÁREA:Letras/ Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O ensino de libras para professores ouvintes como L2: teoria e prática.

2. O ensino da Libras e as concepções de linguagem.

3. Educação bilíngue-bicultural e a construção identitária do sujeito surdo.

4. Novas tecnologias aplicadas no processo educacional do aluno surdo.

5. Libras: políticas educacionais para surdos e formação docente.

6. Metodologias do ensino da Libras como L2.

BIBLIOGRAFIA

GESSER, Audrei. Metodologia de ensino em Libras como L2. Florianópolis: Ed. UFSC, 2010.

GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

LACERDA, C. B. F. A prática pedagógica mediada (também) pela língua de sinais: trabalhando com sujeitos surdos. Caderno CEDESCentro de Estudos Educação e Sociedade [online], Porto Alegre, RS, v. 20, n. 50, p. 70-83. Mediação: 2009.

LACERDA, C. B. F; POLETTI, J. E. A escola inclusiva para surdos: a situação singular do intérprete de língua de sinais. In: Reunião Anual da ANPED (Org.) Rio de Janeiro: ANPED, 2004. Disponível em: www.anped.org.br/reunioes/27/gt15/t151.pdf. Acesso em: 24 jul 2019.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos (Orgs.). Tenho um aluno surdo e agora? Introdução à Libras e Educação de Surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

LODI, A.C.B. Ensino da língua portuguesa como segunda língua para surdos: impacto na Educação Básica. In: (Cood) Coleção UAB- UFSCar. Língua de Sinais Brasileira: uma introdução. Coodernação UAB-UFSCar. São Carlos: Departamento de Produção Gráfica da USFCar, 2011.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão Escolar O que é? Por quê? Como fazer?. São Paulo: Moderna. Ed 1°. 2003.

NASCIMENTO, L. R. S; COSTA, E. S. A importância da escrita da Língua Brasileira de Sinais por meio do Sistema Singwriting. 2016. Disponível em: https://eventos.set.edu.br/index.php/enfope/article/view/1838/682.

PERLIN, Gladis T. T. A cultura surda e os intérpretes de língua de sinais. Educação Temática Digital, v.7, n. 2. Campinas, 2006. PERLIN, Gladis; STROBEL, Karin. Fundamentos da Educação de Surdos. Universidade Federal de Santa Catarina. Licenciatura e Bacharelado em Letras/ Língua Brasileira de Sinais. Florianópolis. 2008.

QUADROS, Ronice Muller; CERNY, Roseli Zen; PEREIRA, Alice Theresinha Cybis. Inclusão de Surdos no Ensino Superior por Meio do Uso da Tecnologia. Estudos Surdos III / Ronice Müller de Quadros (organizadora). Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2008.

QUADROS, R. M. LIBRAS: Linguística para o ensino superior. São Paulo: Parábola, 2019.

ÁREA:Multidisciplinar/ Materiais

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Ligações químicas e sua relação com propriedades de materiais.

2. Estrutura cristalina da matéria e sua relação com propriedades de materiais.

3. Estrutura molecular e sua relação com propriedades de materiais.

4. Materiais poliméricos e compósitos.

5. Degradação de materiais.

6. Métodos espectroscópicos de análise (análise por infravermelho (ftir) e ultravioleta-visível (uv-vis).

7. Difração de raios x.

8. Propriedades térmicas de materiais termogravimetria e calorimetria.

9. Difusão em sólidos

10. Propriedades reológicas

BIBLIOGRAFIA

CALLISTER JR., W. D. Ciência e Engenharia de Materiais:Uma Introdução, 8ª ed., São Paulo: LTC, 2012.

SKOOG, D.A.; HOLLER, F.J.; NIEMAN, T.A. Princípios de Análise Instrumental, 5a ed., São Paulo: Bookman, 2002.

VAN VLACK L. H., Princípios de Ciência e Tecnologia dos Materiais, Rio de Janeiro: Editora Campus, 1994.

CALEN H.B., Thermodynamics and an Introduction to Thermostatistics, John Wiley & Sons, N. York, 1994.

WENDLANDT, W.W.; GALLAGHER, P.K. In Turi, E.A. (ed.), Thermal Characterization of Polymeric Materials, Orlando: Academic Press, 1981.

ATKINS P.; PAULA, J., Físico-química, 8a ed., LTC, 2008.

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J., Fundamentos de Física: Eletromagnetismo, 10a ed., vol. 3, Rio de Janeiro: LTC, 2016.

GRIFFITHS; D. J., Eletrodinâmica.3a ed., São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2011.

Atkins, P., De Paula, J and Friedman, R. "Quanta, Matéria e Mudança: Uma abordagem moléculas para a físico-química." (2009).

10. Pavia, Donald L., et al. Introdução à espectroscopia. Cengage Learning, 2010.

ÁREA:Física/ Física da Matéria Condensada

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Equações de Maxwell.

2. Interação da radiação com a matéria.

3. Princípio da Incerteza de Heisenberg e suas aplicações.

4. Os postulados da Mecânica Quântica.

5. Estrutura atômica e molecular.

6. Estrutura dos sólidos.

7. Ligações químicas e sua relação com a estrutura e propriedades dos materiais.

8. Leis da termodinâmica.

9. Espectroscopia e suas aplicações em materiais.

10. Propriedades elétricas de materiais.

BIBLIOGRAFIA

1) KITTEL, C. Introdução à Física do Estado Sólido, 8a ed., Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2006.

2) CALLISTER JR., W. D. Ciência e Engenharia de Materiais:Uma Introdução, 9ª ed., São Paulo: LTC, 2020.

3) SKOOG, D.A.; HOLLER, F.J.; NIEMAN, T.A. Princípios de Análise Instrumental, 5a ed., São Paulo: Bookman, 2002.

4) GRIFFITHS, David J., Mecânica Quântica, 2a ed., Pearson/Prentice Hall, 2011.

5) VAN VLACK L. H., Princípios de Ciência e Tecnologia dos Materiais, Rio de Janeiro: Editora Campus, 1994.

6) CALEN H.B., Thermodynamics and an Introduction to Thermostatistics, John Wiley & Sons, N. York, 1994.

7) WENDLANDT, W.W.; GALLAGHER, P.K. In Turi, E.A. (ed.), Thermal Characterization of Polymeric Materials, Orlando: Academic Press, 1981.

8) ATKINS P.; PAULA, J., Físico-química, 8a ed., LTC, 2008.

9) HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J., Fundamentos de Física: Eletromagnetismo, 10a ed., vol. 3, Rio de Janeiro: LTC, 2016.

10) GRIFFITHS; D. J., Eletrodinâmica.3a ed., São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2011.

Lotação: Campus Universitário de Cuiabá

ÀREA:Circuitos Elétricos, Magnético e Eletrônicos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Análise de circuitos elétricos CC e circuitos monofásicos CA.

2. Análise de circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados.

3. Análise de circuitos elétricos em regime transitório.

4. Análise de circuitos de acoplamento magnético.

5. Indutores e Circuitos Magnéticos.

6. Amplificadores operacionais.

BIBLIOGRAFIA

ALEXANDER, Charles K; SADIKU, Matthew N. O. Fundamentos de circuitos elétricos. 5. Porto Alegre: AMGH, 2013

BOYLESTAD, Robert L. Introdução a análise de circuitos. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, c2012.

IRWIN, J. David; NELMS, R.M. Análise básica de circuitos para engenharia. 10 ed. LTC. 2013

JOHNSON, David E.; HILBURN, John L.; JOHNSON, Johnny R. Fundamentos de análise de circuitos elétricos. 4. ed. Rio de Janeiro: Prentice-Hall, c1994

SADIKU, Matthew N.O; ALEXANDER, Charles K; MUSA, Sarhan. Análise de circuitos elétricos com aplicações. Porto Alegre: AMGH, 2014.

BOYLESTAD, Robert L.; NASHELSKY, Louis. Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos. 11. ed. Rio de Janeiro: Pearson Education do Brasil, 2013

MALVINO, Albert; BATES, David. Eletrônica. 8. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. V. 1

PERTENCE JR, A. Amplificadores Operacionais e Filtros Ativos, 6 Ed., Porto Alegre: Artmed, 2003. 304 p.

ÁREA:Arquitetura e Urbanismo/ História do Urbanismo, Teoria do Urbanismo, Planejamento e Projeto do Espaço Urbano, Paisagismo, Conceituação de Paisagismo e Metodologia do Paisagismo, Projetos de Espaços Livres Urbanos, Planejamento Urbano e Regional

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.História e Fundamentos da Urbanização, Urbanismo e Planejamento Territorial e da Paisagem: Mato Grosso e sua inserção no contexto brasileiro;

2.Planejamento e Gestão Territorial e da Paisagem: conquistas a partir da Constituição/1988, alcances e limitações das Políticas Urbanas e Regionais brasileira e Mato Grosso;

3.Planejamento e Projeto com a Paisagem: conceitos, métodos e técnicas;

4.Planejamento e Projeto, conflitos socioambientais e estratégias na relação do urbano com/nos biomas de Mato Grosso;

5-Desenho como processo: análise crítica-propositiva na área de urbanismo e planejamento urbano e regional;

6-Sistemas e projeto territorial e urbano: configuração da paisagem (espaços livres e edificados públicos e privados);

7-Participação comunitária e criação coletiva no processo de planejamento e projeto do território e da paisagem.

BIBLIOGRAFIA

CARDOSO, A.; ARAGÃO, T. A.; JAENISCH, S. T. 22 anos de política habitacional no Brasil: da euforia à crise. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.

CHOAY, F. Urbanismo. São Paulo: Perspectiva, 1992.

COSTA, G. M.; COSTA, H. S. de Moura; MONTE-MÓR, R. L. de Melo (Orgs). Teorias e Práticas Urbanas: Condições para a Sociedade Urbana. Belo Horizonte: C/Arte, 2015.

DAVIS, Mike. Planeta Favela. São Paulo: Boitempo, 2006

DEAK, C.; SCHIFFER, S. R. (Orgs). O Processo de Urbanização no Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

FELDMAN, S.; FERNANDES, A. O urbano e o regional no Brasil contemporâneo: mutações, tensões, desafios. Salvador: EDUFBA, 2007.

FREIRE, Paulo. Extensão ou Comunicação? São Paulo: Paz e Terra, 2011

HARVEY, D. A produção capitalista do espaço. São Paulo: Annablume, 2005.

MACEDO, S. et al (Org.). Os Sistemas de Espaços Livres e a Constituição da Esfera Pública Contemporânea noBrasil. São Paulo: EDUSP, 2018.

PANERAI, Philippe; CASTEX , Jean; DEPAULE; Jean-charles. Formas Urbanas: A Dissolução da Quadra. São Paulo: Bookmann, 2013.

REIS, N. G. Notas sobre a urbanização dispersa e novas formas de tecido urbano. São Paulo: Via das Artes, 2006.

SANTOS, M. A natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SILVA, Jonathas M. P. Desenho como Questionamento: distintas dimensões de planos e projetos urbanos. 1ª edição. Rio de Janeiro: FAUUFRJ, São Paulo: PUC-Campinas, 2019.

SOUZA, M. L. de. Mudar a cidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

VILLAÇA, F. Espaço Intraurbano no Brasil. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

ÁREA:Engenharia Sanitária/ Saneamento Básico, Saneamento Ambiental

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Caracterização e classificação de resíduos sólidos.

2. Legislação e normas técnicas de resíduos sólidos no Brasil.

3. Gestão e valorização de resíduos sólidos.

4. Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos.

5. Aspectos sanitários, ambientais, epidemiológicos dos resíduos sólidos.

6. Aproveitamento energético de resíduos e suas relações com cenários de mudanças climáticas globais.

7. Pré-tratamento, tratamento térmico e biológico de resíduos sólidos.

8. Logística reversa, reciclagem e tecnologias limpas: meios de implementação.

9. Sistemas de disposição final (critérios para a seleção de áreas para aterro sanitário, projeto e operação de aterro sanitário, sistemas de proteção ambiental e tratamento de líquidos percolados).

10. Recuperação de ambientes contaminados: conceitos e técnicas.

BIBLIOGRAFIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS NBR 10.004 - Resíduos sólidos: classificação. São Paulo, ABNT. 2004.

ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Amostragem de Resíduos - procedimento - NBR 10.007. São Paulo: ABNT, 2004.

BARROS, R.T. de. Elementos de Gestão de Resíduos Sólidos. Ed. Tessitura, Belo Horizonte, 2012.

BRASIL. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Lei Federal 12.305/2010. Decreto 7404/2010

BORGES DE CASTILHOS, A. JR. (Coordenador). Resíduos Sólidos Urbanos: Aterro Sustentável para Municípios de Pequeno Porte, Rio de Janeiro, ABES, RIMA Editora, 2003, 294 p.

CAPUTO, H.P. Mecânica dos solos e suas aplicações. Volumes 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: LTC, 7. ed. 2015.

CASTILHOS JR., A. B., LANGE, L. C., GOMES, L. P., PESSIN, N. Resíduos sólidos urbanos: aterro sustentável para municípios de pequeno porte. Rio de Janeiro: ABES, 2003.

CHIOSSI, N.J. Geologia de engenharia. São Paulo: Oficina de Textos, 3. ed. 2013.

JARDIM, N.S. et al. Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado. Nilza Silva Jardim (coordenador). 1ª ed. São Paulo: Instituto de Pesquisas Tecnológica - IPT, Compromisso Empresarial para Reciclagem - CEMPRE. (Publicação IPT 2163), 278p.1995.

LANGE, L.C.; AMARAL, M.C.S. Geração e características do lixiviado. In: GOMES, L.P. (coord.). Estudos de caracterização e tratabilidade de lixiviados de aterros sanitários para as condições brasileiras. Rio de Janeiro: ABES, 2009, v. 1, p. 26-59.

LIMA, L.M.de Q. Lixo: Tratamento e biorremediação. São Paulo: Rima, 3 ed., 2004.

MACIEL FILHO, C.L.; NUMMER, A.V. Introdução à geologia de engenharia. Rio Grande do Sul: Editora UFSM, 5. ed. (revisada e ampliada) 2014.

METCALF, L.; EDDY, H.P. Wastewater Engineering: treatment, disposal.1991.

MONTEIRO, J.H.P. (coord.) et al. Manual de gerenciamento integrado de resíduos sólidos. Rio de Janeiro: IBAM. 2001.

OLIVEIRA, A.M.S.; MONTICELI, J.J. Geologia de Engenharia e Ambiental. São Paulo: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental, 1. ed. 2017.

VARGAS, M. Introdução à mecânica dos solos. São Paulo: McGraw-Hill, 1. ed. 1977.

Resíduos Sólidos Urbanos: Aterro Sustentável para Municípios de Pequeno Porte. Armando Borges de Castilho Junior (Coord.). FINEP/PROSAB-ABES, Rio de Janeiro, 2003.

TCHOBANOGLOUS, G. et al. Integrated Solid Waste Management: Engineering Principles and Management Issues. EUA: McGraw-Hill, 1993.

ÁREA:Psicologia/ Intervenção Terapêutica

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 Bases filosóficas da análise do comportamento.

2 Aprendizagem: Condicionamento operante e condicionamento respondente.

3 Contingências operantes e o controle aversivo do comportamento.

4 Delineamentos de sujeito único.

5 Comportamento verbal e controle por regras.

6 Controle de estímulos, molduras relacionais e comportamento simbólico.

7 Terapias analítico comportamentais e comportamentais contextuais.

8 Ciência cultura-comportamental.

BIBLIOGRAFIA

BAUM, W. M. Compreender o behaviorismo - ciência, comportamento e cultura. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

BORGES, N. B.; CASSAS, F. A. Clínica analítico-comportamental: aspectos teóricos e práticos. Artmed Editora, 2009.

CARRARA, K. Behaviorismo radical: crítica e metacrítica. Marília/São Paulo: UNESP/Marília Publicações/Fapesp, 1998.

CATANIA, C.A. Aprendizagem: Comportamento, linguagem e cognição. Porto Alegre: Artmed, 1999.

CIHON, Traci M.; MATTAINI, Mark A. (Ed.). Behavior science perspectives on culture and community. Springer, 2020.

COOPER, J. O., HERON, T. E., & HEWARD, W. L. Applied behavior analysis (3o ed). Pearson Education, 2020.

DE-FARIAS, N. C. & colaboradores. Análise comportamental clínica: aspectos teóricos e estudos de caso. Artmed Editora, 2009.

DONAHOE, J. & PALMER, D. Learning and complex behavior. Richmond: Ledgetop Publishing, 2004.

FRYLING, M. J., REHFELDT, R. A., TARBOX, J., & HAYES, L. J. (Eds.). Applied behavior analysis of language and cognition: Core concepts and principles for practitioners. Context Press, 2020.

LUNA, S. V. de. Planejamento de pesquisa: uma introdução. São Paulo: EDUC, 1999.

OSHIRO, C. K. B.; FERREIRA, T. A. S. Terapias contextuais comportamentais: Análise funcional e prática clínica. Manole, 2021.

SKINNER, B.F. Ciência e comportamento humano. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SKINNER, B. F. Questões Recentes na Análise Comportamental. 2ª Edição, Campinas SP: Editora Papirus, 1995.

SKINNER, B.F. Sobre o behaviorismo. São Paulo: Cultrix, 1995. SKINNER, B. F. Selection by consequences. Science, 213, 501-504, 1981.

SKINNER, B.F. O comportamento verbal. Traduzido por M.P. Villalobos. São Paulo: Cultrix, 1978. (trabalho original publicado em 1957).

TODOROV, J. C., MARTONE, R. C. e MOREIRA, M. B. (orgs.). Metacontingências: comportamento, cultura e sociedade. Santo André, SP: ESETec, 2005.

TOURINHO, E. Z. Subjetividade e relações comportamentais. São Paulo: Paradigma, 2009.

TSAI, M., KOHLENBERG, R. J., KANTER, J. W., KOHLENBERG, B., FOLLETTE, W. C., & CALLAGHAN, G. M. A guide to functional analytic psychotherapy. Awareness, courage, love and behaviorism. New York: Springer, 2009.

ÁREA:Probabilidade e Estatística/ Estatística

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Probabilidade: Variáveis aleatórias discretas e contínuas, valores esperados e momentos; Função geradora de probabilidade e de momentos; Distribuições Discretas e Contínuas. Funções de Variáveis Aleatórias;

2. Vetores aleatórios: Funções de Variáveis Aleatórias. Funções de distribuição conjunta, condicional e marginal. Covariância e Correlação;

3. Desigualdades de probabilidade. Convergência de Variáveis Aleatórias. Lei dos Grandes Números. Teorema Central do Limite;

4. Estimação Pontual. Métodos de Estimação Pontual. Propriedades dos Estimadores;

5. Estimação Intervalar. Métodos de Estimação Intervalar. Métodos para Avaliação dos Estimadores Intervalares;

6. Testes de Hipóteses. Métodos para encontrar testes. Métodos para avaliação dos testes.

BIBLIOGRAFIA

JAMES, B. R. Probabilidades: um curso em nível intermediário. 3a ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2001. 299 p.

MAGALHÃES, M.N. Probabilidade e variáveis aleatórias. 3a ed. São Paulo: Edusp. 2015. 411 p.

ROSS, S. A first course in probability. 8th ed. Upper Saddle River: Pearson Prentice Hall, 2010. 530 p .

HOEL, P.G.; PORT, S.C.; STONE, C.J. Introdução à Teoria da Probabilidade. Interciência. 1978. 270 p.

MOOD, A.M.; GRAYBILL, F.A. Introduction to the theory of statistics. 3rd ed. Kogakuska: McGraw-Hill, 1974. 480 p.

BOLFARINE, H.; SANDOVAL, M.C. Introdução à inferência estatística. São Paulo: SBM, 2000. 125 p.

CASELLA, G.C.; BERGER, R.L. Inferência Estatística. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 588 p.

KALBFLEISCH, J.G. Probability and statistical inference - Volume 1: Probability. 2nd ed. New York: Springer, 1985. 343 p.

KALBFLEISCH, J.G. Probability and statistical inference - Volume 2: Statistical Inference. 2nd ed. New York: Springer, 1985. 360 p.

ÁREA:Música/ Regência

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Relações entre orquestração e harmonia nas músicas clássica e romântica.

2. Timbre e textura na orquestração da música contemporânea dos séculos XX e XXI.

3. Orquestração assistida por computador.

4. Técnicas de ensaio para formações orquestrais e bandas sinfônicas.

5. Técnica gestual de regência aplicada ao repertório para orquestra e bandas sinfônicas.

6. História da orquestra e do repertório orquestral: mudanças de estilo, performance e formação instrumental.

7. Orquestração em obras latino-americanas dos séculos XX e XXI.

8. A formação do regente de orquestra nas universidades brasileiras: questões de ensino, de performance e de inserção no mercado de trabalho.

9. Repertório orquestral brasileiro a partir do século XVIII até a atualidade.

10. Escrita musical para diferentes formações orquestrais e bandas sinfônicas.

BIBLIOGRAFIA

ADLER, Samuel. The Study of Orchestration. 3ª Ed. Nova Iorque: W. W. Norton & Company, 2002.

BREGMAN, Albert. Auditory Scene Analysis: The Perceptual Organization of Sound. Cambridge: The MIT Press, 1994.

CARPENTIER, Grégorie et. Al. Predicting Timbre Features of Instrument Sound Combinations: Application to Automatic Orchestration. Journal of New Music Research v. 39, n. 1, p. 47-61, 2010.

CASELLA, Alfredo; MORTARI, Virgilio. The Technique of Contemporary Orchestration. 2ª Ed. Milão: Ricordi, 2004.

CROCKER, R. A History of Music Style. Nova York: Dover, 1986.

GALKIN, E. W. A History of Orchestral Conducting: in Theory and Practice. New York: Pendragon Press,1988.

GRANT, J.; KOHUT, D. Learning to Conduct and Rehearse. Englewood Cliffs : PrenticeHall, 1990.

GUIGUE, Didier. Vers un modèle pour l?analyse de l?orchestration : Rapport de recherche en cours. Journées d?Informatique Musicales ? JIM 2014, p. 95-101.

HARVEY, Jonathan. Mortuos Plango, Vivos Voco: A Realization at IRCAM. Computer Music Journal v. 5, n. 4, 1981.

HENRIQUE, Luis. Acústica musical. Lisboa: Fundação Calouste Gubenkian, 2002.

KOECHLIN, Charles. Traité de l?orchestration. Paris: Max Eschig, 1954.

MARESZ, Yan. On Computer-Assisted Orchestration. Contemporary Music Review v. 32,

n. 1, p. 99-109, 2013.

MATHEWS, Paul (Org.). Orchestration: An Anthology of Writings. Nova Iorque: Routledge, 2006.

RIMSKY-KORSAKOV, Nicolay. Principles of orchestration. Nova Iorque: Dover, 1964.

RINALDI, A. et al. O Regente sem Orquestra: exercícios básicos, intermediários e avançados para a formação do regente. [s.n.]: edição dos autores, 2022.

ROSE, François; HETRICK, James. Enhancing Orchestration Technique via Spectrally Based Linear Algebra Methods. Computer Music Journal v. 33, n. 1, p. 32-41, 2009.

SCIARRINO, Salvatore. Figure della musica: da Beethoven a oggi. Milão: Ricordi, 1998.

SIMURRA, Ivan. Contribuição ao problema da orquestração assistida por computador com suporte de descritores de áudio. Tese de Doutorado em Música. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2016.

SOLOMOS, Makis. De la musique au son: l?émergence du son dans la musique des XXe-XXIè siècles. Rennes: Presses Universitaires, 2013.

VARÈSE, Edgar; CHOU Wen-chung. The Liberation of Sound. Perspectives of New Music v. 5, n. 1, p. 11-19, 1966.

ÁREA:Morfologia/ Anatomia Animal

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Gametogênese de invertebrados.

2. Diferenciação Celular na metamorfose de insetos.

3. Ciclos de vida em Mollusca, Nematoda, Arthropoda e Echinodermata.

4. Caracterização ontogenética, morfológica e filogenética de Protostomia.

5. Estrutura das membranas celulares e controle da fluidez.

6. Ciclo celular em eucariotos.

7. Tipos de ovos em invertebrados.

8. Função dos genes do desenvolvimento no estabelecimento da organização corporal em invertebrados.

9. Diversidade nos padrões de clivagem embrionária e variações mitóticas em invertebrados.

10. Organogênese e variações mitóticas em invertebrados.

BIBLIOGRAFIA

Alberts, B.; Bray, D.; Hopkin, K.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.. & Walter, P. 2017. Fundamentos de Biologia Celular. 4ª ed. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre.

Alberts, B., Heald, R., Johnson, A. Morgan, D., Ralf, M. Roberts, K. & Walter, P. 2022. The molecular biology of the cell. 7th Edition. W. W. Norton & Company, 1552 pp.

Barnes, R.S.K. & Calow, P. 2013. Os Invertebrados - Uma Síntese. 2ª Ed., São Paulo, Editora Atheneu, 504p.

Brusca, R.C., Moore, W & Shuster, S.M. 2023. Invertebrates. Fourth Edition, Sinauer Associates, Oxford University Press,1089 p.

Carvalho, H. F. & Recco-Pimentel, S. M. A célula. 4ª Ed., Manole Editora, 2019

Gilbert, F. Scott. & Barresi, Michael J. F. 2016. Developmental Biology. 11th Edition, Sinauer Associates, MA. xxiii+810 pp.

Fusco, G. 2019. Perpectives on evolutionary and developmental Biology - Essays for Alessandro Minelli. First edition. Padova Unversity Press, Padova. 421 pp.

ÁREA:Nutrição/ Análise Nutricional de Populações

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Alimentação, nutrição e risco cardiovascular;

2. Fatores de risco nutricionais no desenvolvimento do câncer;

3. Fundamentos da genômica nutricional e sua aplicação no contexto das doenças crônicas não transmissíveis;

4. Indicadores bioquímicos na avaliação do estado nutricional;

5. Ética e bioética na pesquisa em alimentação e nutrição;

6. Métodos quantitativos na pesquisa em alimentação e nutrição;

7. Métodos qualitativos na pesquisa em alimentação e nutrição;

8. Fundamentos de metodologia científica aplicados à alimentação e nutrição;

9. Conceitos básicos de bioestatística em alimentação e nutrição.

BIBLIOGRAFIA

COMINETTI, C.; COZZOLINO, S.M.F. Bases Bioquímicas e Fisiológicas da Nutrição: Nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença. 2ª Edição. Barueri: Editora Manole, 2020. 1416p.

COMINETTI, C.; ROGERO, M.M.; HORTZ, M.A. Genômica nutricional: dos fundamentos à nutrição molecular. Barueri: Editora Manole, 2020. 534p.

Cuppari, L. Nutrição nas doenças crônicas não-transmissíveis. 4 ed. Barueri: Editora Manole, 2018. 624 p.

GOLDENBERG, P.; MARSIGLIA, R.M.G.; GOMES, M.H.A. O clássico e o novo: tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003. 444p.

HERMSDORFF, H.H.M.; BRESSAN J. Genômica Nutricional nas Doenças Crônicas Não Transmissíveis. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2019. 432p.

INCA. Dieta, nutrição, atividade física e câncer: uma perspectiva global um resumo do terceiro relatório de especialistas com uma perspectiva brasileira. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, 2020. 140p.

KAC, G.; SICHIERI, R.; Gigante, D.P. Epidemiologia Nutricional. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007. 580p.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Fundamentos da metodologia científica. 8 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017. 333p.

PRÉCOMA, D.B.; et al. Atualização da diretriz de prevenção cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia2019. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 113, p. 787-891, 2019.

ROSSI, L; POLTRONIERI, F. Tratado de Nutrição e Dietoterapia. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2019. 1112p.

SOUZA-JUNIOR, E.V.; et al. Ética e bioética no mundo científico: uma revisão integrativa. Persona y Bioética, v.24, n. 2, p. 151-165, 2020.

VILELA, R.M.; OLIVEIRA, B.M.P.M. Bioestatística em ciências da nutrição: do desenho científico aos modelos comentados com o uso do SPSS. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2021. 272p.

ÁREA:Medicina/ Clínica Médica

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Acidente Vascular Cerebral (AVC);

2. Parada cardio respiratória;

3. Infarto Agudo do Miocárdio (IAM);

4.Cetoacisose diabética;

5.Sangramento intra craniano;

6. Traumatismo Cranio Encefálico;

7. Crise Tireotoxica;

8. Sepse;

9. Trombo Embolismo Pulmonar (TEP) ; e

10. Choques.

BIBLIOGRAFIA

1. BROWN The III, Calvin A. et al. The Walls Manual of Emergency Airway Management. 6th Edition. Editora LWW

2. VELASCO, I.; Medicina de Emergência: Abordagem Pratica. Manole, 16 edição. 2022 6.

3. https://www.hospitaloswaldocruz.org.br/wp-content/uploads/sites/4/2019/05/Protocolo-Cl%C3%ADnicoGerenciado-Diretrizes-de-Atendimento-ao-Paciente-com-Acidente-Vascular -Cerebral-Isqu%C3%AAmico_PR28-

MAI19.pdf

4. https://www.sccm.org/sccm/media/PDFs/Surviving-Sepsis-Campaign-2021-Portuguese-Translation.pdf

5. https://www.ahajournals.org/doi/epub/10.1161/STR.0000000000000407

6. WALLS, Ron, et al. Rosen's Emergency Medicine: Concepts and Clinical Practice. 10 Edition. Elsevier 2022.

ÁREA:Clínica Médica/ Reumatologia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Mecanismos etiopatogênicos da dor e inflamação;

2. Miopatias inflamatórias idiopáticas;

3. Espondiloartrites;

4. Febre reumática;

5. Doenças sistêmicas com manifestações articulares;

6. Osteoatrite;

7. Anatomia e fisiologia do sistema musculoesquelético;

8. Artrite reumatoide;

9. Síndrome dos anticorpos antifosfolípides;

10. Miopatias inflamatórias idiopáticas.

BIBLIOGRAFIA

Hochberg M etal. Rheumatology,7ªEd. Elsevier. 2018 - Firestein& Kelley's Textbook of Rheumatology, 11ªEd.Elsevier, 2021.

Shinjo SK & Moreira C.Livro da SBR, 2ª Ed.Manole, 2021 - Barros Filho, TEPetal.ExameFísico em Ortopedia, 3ªEd.Sarvier, 2017

Gross JM etal. Musculoskeletal Examination, 4ª Ed. Wiley Blackwell,2016

Diretrizes / Guidelines da SBR, ACR e Eular.

ÁREA:Medicina/ Cirurgia de Cabeça e Pescoço

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.Câncer de cavidade oral , faringe e laringe;

2. Condutas nas massas cervicais;

3.Câncer de tireoide;

4. Lesões brancas da cavidade bucal;

5. Tumores da Parótida;

6. Estadiamento em câncer de cabeça e pescoço;

7. Princípios de quimioterapia em câncer de cabeça e pescoço;

8. Princípios de radioterapia em câncer de cabeça e pescoço;

9. Anatomia cervico-facial;

10. Anatomia cirúrgica da glândula tireoide.

BIBLIOGRAFIA

Junior, F. M. d. C. (2019). Cirurgia de Cabeça e Pescoço: Tópicos Essenciais. Brasil: Thieme Revinter;

Goldenberg, D, (2014). Manual Prático de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço.

Brasil: Revinter.; Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia, (2017).

Tratado de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervico-Facial. Brasil: Guanabara e Koogan.; Garden A.S, et al, (2018).

Radiotherapy for Head and Neck Cancer. EUA, Wolters Kluwer Health.; Jatin P. Shah e Snehal G. Patel (2019).

Head and Neck Surgery. And Oncology. EUA: Elsevier.

ÁREA:Clínica Médica/ Radiologia Médica

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Física e Proteção Radiológica;

2. Musculoesquelético;

3. Mama;

4. Densitometria Ossea;

5. Ultrassonografia Geral;

6. Doppler;

7. Cabeça e Pescoço;

8. Procedimentos intervencionistas;

9. Assistencia a vida e meios de contraste;

10. Segurança do Paciente

BIBLIOGRAFIA

1. ACR Manual on Contrast Media 2021;

2. Aguillar V, Bauab S, Maranhão; N. Mama - Diagnostico por Imagem. Rio de Janeiro: Revinter;

3. American College of Radiology. ACR BI-RADS Atlas. 5a ed. Reston: American College of Radiology;

4. American College of Radiology. Manual on contrast media (version) - Reston: American College of Radiology;

5. Bonnick SL. Bone Densitometry in Clinical Practice: Application and Interpretation. Nova Iorque: Humana Press;

6.Hartmann LGC, Bordalo MR. Musculoesqueletico Serie CBR. Rio de Janeiro: Elsevier;

7. Chammas MC, Cerri GG. Ultrassonografia adominal. Rio de Janeiro: Revinter;

8. Coley BD. Caffeys Pediatric Diagnostic Imaging. Nova Iorque: Saunders;

9. D?Ippolito G, Caldana PR. Gastroinstestinal ? Serie CBR. Rio de Janeiro: Elsevier;

10. De Oliveira Paes Junior, Ademar J., Rainer G. Haetinger. Cabeça e Pescoço Serie CBR. Rio de Janeiro:

Elsevier;

11. ESUR Guidelines On Contrast Media Version 10.0;

12. European Society of Urogenital Radiology. ESUR guidelines on contrast agents (version 10) - Vienna: European

Society of Urogenital Radiology; 2018.

13. Fernandes JL, Maciel Junior F. Coluna Vertebral ? Serie CBR. Rio de Janeiro: Elsevier;

14. Guimarães MD, Chojniak R. Oncologia ? Serie CBR. Rio de Janeiro: Elsevier;

15. Harnsberger HR, Glastonbury CM, Michel MA, Koch BL. Diagnostic Imaging: Head and Neck. Nova Iorque:

LWW;

16. Rocha AJ, Vedolin L, Mendonça RA. Encefalo Serie CBR. Rio de Janeiro: Elsevier;

17. Juhl JH, Crummy AB, Kuhlman JE. Paul & Juhl - Interpretação Radiologica. Rio de Janeiro: Guanabara;

18. Manaster BJ, Roberts CC, Andrews CL, Petersilge CA. EXPERTddx: Musculoskeletal. Nova Iorque: LWW;

19. Okuno E, Yoshimura EM. Física das radiações. São Paulo: Oficina de textos.

20. Prando A, Baroni RH. Serie CBR. Rio de Janeiro: Elsevier

21. Prando A, Moreira FA. Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Rio de Janeiro: Elsevier;

22. Resolução - RDC Nº 330, de 20 de dezembro de 2019. (https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-rdc-n330-de20-de-dezembro-de-2019-235414748?inheritRedirect=true)

23. Urban Linei, Chala Luciano, Mello Giselle. Mama ? Serie CBR. Rio de Janeiro: Elsevier;

24. Ventura C. Ultrassonografia Vascular. Rio de Janeiro: Revinter;

25. Webb WR, Muller NL, Naidich DP. High-Resolution CT of the Lung. 5a ed. Nova Iorque: LWW.

ÁREA:Medicina/ Cirurgia Geral

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Resposta Orgânica ao Trauma;

2. Cicatrização;

3. Infecção e Antibioticoterapia em Cirurgia;

4. Balanço Hidroeletrolítico;

5. Atendimento Inicial ao Politraumatizado;

6. Nutrição em Cirurgia;

7. Suturas e anastomoses em Cirurgia do Aparelho Digestivo;

8. Abdome agudo;

9. Protocolo ACERTO;

10. Choque

BIBLIOGRAFIA

1) Townsend CM, Beauchamp RD, Evers BM, Mattox KL. Sabiston Sabiston Textbook of Surgery: The Biological Basis of Modern Surgical Practice, 21st ed. Elsevier, 2021;

2) Saad Jr R, Salles RARV, de Carvalho WR e cols. Tratado de cirurgia do CBC, 2ª ed. Ed. Atheneu, 2015;

3) Aguilar-Nascimento JA. ACERTO: acelerando a recuperação total pós-operatória, 4ª ed. Ed. Rubio, 2020;

4) American College of Surgeons. ATLS Advanced Trauma Life Support 10th ed Student Course Manual, American College of Surgeons, 2018;

5) Zollinger R, Ellison E, Pawlik T, Vaccaro P. Zollinger's Atlas of Surgical Operations, 11th ed. McGraw Hill / Medical, 2021.

ÁREA:Medicina/ Pediatria

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Alimentação da criança no primeiro ano de vida;

2. Imunização da criança e do adolescente (Programa Nacional de Imunização/Ministério da Saúde);

3. Crescimento e desenvolvimento no primeiro ano de vida;

4. Anemias na infância;

5. Triagem neonatal;

6.Sífilis congênita;

7. Icterícia neonatal;

8.Pneumonia comunitária na infância;

9. Asma brônquica;

10.Infecção do Trato Urinário.

BIBLIOGRAFIA

Tratado de Pediatria 5ª Edição ? 2021 - Autor: Sociedade Brasileira de Pediatria - Editora Monole;

Manuais do Ministério da Saúde

Publicações da Sociedade Brasileira de Pediatria e da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.

ÁREA:Medicina/Ginecologia e Obstetrícia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- Endometriose;

2- Sangramento Uterino Anormal;

3- Cimatério;

4- Infecções genitais;

5- Reprodução humana;

6- Doença hipertensiva específica da gestação.

7- Diabetes Gestacional;

8- Parto e puerpério

9- Gravidez ectópica

10- Rotura prematura das membranas ovulares

BIBLIOGRAFIA

Hoffman, B. L. S., J.O; Schaffer, J.I; Halvorson, l.m; Bradchaw, k.o; Cunningham, G.G. (2014). Ginecologia de Williams Porto Alegre, AMGH Editora Ltda.

CUNNINGHAM, F. Gary et al. (Org.). Obstetrícia de Williams. 25. ed. Porto Alegre: AMGH, 2021.

Montenegro, C. R. F., J. (2018). Rezende Obstetrícia Fundamental Rio de Janeiro, Guanabara Koogan.

Montenegro, Carlos Antonio Barbosa; Rezende Filho, Jorge de. Rezende obstetrícia. 13. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

Fernandes, César Eduardo; Sá, Marcos Felipe Silva de (Ed.). Tratado de ginecologia FEBRASGO. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

Fernandes, César Eduardo; Sá, Marcos Felipe Silva de (Ed.). Tratado de Obstetrícia. FEBRASGO. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

Gabbe SG, Niebyl, Simpson JL, Landon MB, Galan HL, Jauniaux ERM, Driscoll DA. Obstetrícia ? Gravidez Normal e Patológica. 6a. Ed. São Paulo: Elsevier; 2015.

CREASY, Robert K. et al. (Ed.). Creasy & Resnik medicina materno-fetal: princípios e prática. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

ÁREA:Administração/ Mercadologia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Marketing Social e Ambiental

2. Segmentação de Mercado e Posicionamento

3. Análise dos Ambientes e Planejamento de Marketing

4. Pesquisa de Marketing

5. Tecnologias e Sistemas de Informação em Marketing

6. Comportamento do Consumidor Individual e Organizacional

7. Gestão do Mix de Marketing

8. Gestão de Marca e Branding

9. Gestão da Comunicação Integrada de Marketing: comunicação de massa, digital e pessoal

10. Gestão de Marketing de Serviços

BIBLIOGRAFIA

ALVES, E. B. Sistemas de Informação em Marketing: uma visão 360º graus das informações mercadológicas. São Paulo: Intersaberes, 2018.

CHURCHILL JR, G. A.; PETER J. P. Marketing: criando valor para o cliente. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

COBRA, M. Administração de Marketing no Brasil. 4 ed. São Paulo: Altas, 2014. DIAS, R. Marketing Ambiental: Ética, Responsabilidade Social e Competitividade nos Negócios. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FERRELL, O. C.; HARTLINE, M. D. Estratégia de marketing: teorias e casos. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

KIM, W. C.; MAUBORGNE, R. A Estratégia do Oceano Azul: como criar novos mercados e tornar a concorrência irrelevante. São Paulo: Sextante, 2019.

KOTLER. P.; KELLER, K. L. Administração de marketing. 15 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018.

KOTLER, P; KARTAJAYA, H; SETIAWAN, I. Marketing 5.0: Tecnologia para a Humanidade. São Paulo, Sextante, 2021.

LEE, N. E.; KOTLER, P. Marketing social: influenciando comportamentos para o bem. São Paulo: Saraiva Uni, 2019.

MALHOTRA, N. K. Pesquisa de Marketing: uma orientação aplicada. 7 ed. São Paulo: Bookman, 2019. ROCHA, M.; TREVISAN, N. Comunicação Integrada de Marketing. São Paulo: Saraiva, 2018.

ROCHA, M.; IGNÁCIO, S. Gestão Estratégica de Marcas. São Paulo: Saraiva, 2017.

SOLOMON, M. R. Comportamento do Consumidor: comprando, possuindo e sendo. 11 ed. São Paulo: Bookman, 2016.

TORRES, C. A Bíblia do marketing digital: tudo o que você queria saber sobre marketing e publicidade na internet e não tinha a quem perguntar. 2 ed. São Paulo: Novatec, 2018.

URDAN, F. T.; URDAN, A. T. Gestão do Composto de Marketing. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

YANAZE, M. H. Gestão de Marketing e Comunicação: avanços e aplicações. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

WIRTZ, J.; HEMZO, M. A.; LOVELOCK, C. Marketing de serviços: pessoas, tecnologia, estratégia. São Paulo: Saraiva, 2020.

ÁREA:Ciências Sociais Aplicadas/ Ciências Contábeis

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade;

2. Matemática Financeira;

3.Contabilidade Tributária;

4.Controladoria;

5. Contabilidade de Custos;

6. Análise das Demonstrações Contábeis;

7.Contabilidade Avançada;

8.Perícia Contábil;

9.Teoria Geral da Contabilidade;

10. Auditoria Contábil.

BIBLIOGRAFIA

01 - Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade

BRUNI, Adriano Leal. Estatística aplicada a gestão empresarial. 4 a ed. São Paulo: Atlas, 2013.

02 - Matemática Financeira

ASSAF NETO, Alexandre; Matemática financeira e suas aplicações. 13 a Edição. São Paulo: Atlas, 2016.

VIEIRA SOBRINHO, Jose; Dutra. Matemática Financeira. 8a Edição. São Paulo: Atlas, 2018.

03 - Contabilidade Tributária

CHAVES, Francisco Coutinho; Planejamento Tributário na Prática Gestão Tributária Aplicada. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2017 ISBN 978 85 97 01186-9

RAMOS, MARCIA. Contabilidade Tributária. E-Book CRCRJ. 2020.

BARTINE, Caio; Manual de Pratica Tributária. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo Metodo, 2020 ISBN 978-85-309-8782-4

PÊGAS, Paulo Henrique Manual de contabilidade tributária : 330 questões de múltipla escolha com gabarito / Paulo Henrique Pêgas. - 10. ed. - Barueri [SP] : Atlas, 2022.

04 - Controladoria

FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo César. Controladoria: Teoria e Prática. São Paulo, Atlas, 2017.

PADOVEZE, Clóvis Luís. Controladoria Estratégica e Operacional: conceitos, estrutura, aplicação. 3ª ed. rev. e atual.. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

05 - Contabilidade de Custos

DUTRA, R. G. Custos: Uma Abordagem Prática. 8a edição ed. [s.l.] Atlas, 2017.

LEONE, G. S. G.; LEONE, R. J. G. Curso de Contabilidade de Custos - texto. São Paulo: Atlas, 2018.

MARTINS, E. Contabilidade de Custos. 11a edição ed. [s.l.] Atlas, 2018.

06 - Análise das Demonstrações Contábeis

Martins, E.; Miranda, G. J.; & Diniz, J. A. (2014). Análise Didática das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.

Matarazzo, D. C. (2010). Análise Financeira de Balanços. 7 ed. São Paulo: Atlas.

Silva, J. P. (2013). Análise Financeira das Empresas. 12 ed. São Paulo: Atlas.

Santos, A. (2007). Demonstração do Valor Adicionado: como elaborar e analisar a DVA. 2 ed. São Paulo: Atlas.

Martins, E., Diniz, J. A., Miranda, G. J. (2012). Análise avançada das demonstrações contábeis. São Paulo: Atlas.

Assaf Neto, A. (2010). Estrutura e Análise de Balanços. 9º ed. São Paulo: Atlas.

07 - Contabilidade Avançada

Manual de contabilidade societária : aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC / Ernesto Rubens Gelbcke ... [et al.] - 3. ed. - [2. Reimpr.]. - São Paulo: Atlas, 2021. BRASIL Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (e modificações posteriores). Dispõe sobre a sociedade por ações.

Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, (Resoluções) in: http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Avançada em IFRS e CPC. Ed. Atlas - 2ª Ed, 2020.

RICARDO, Pereira Rios; Marion, José Carlos. Contabilidade Avançada. Atlas; 2ª edição, 2020.

08 - Perícia Contábil

CREPALDI, Silvio. Manual de Perícia Contábil: Exemplos, modelos e exercícios. Saraiva, 2019.

HOOG, W. A. Z. Perícia Contábil: em uma abordagem racional científica. 2019, Curitiba: 4ª ed., Juruá.

MULLER, A. N. et al. Perícia Contábil. 2017, São Paulo: Editora Saraiva.

Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, (Resoluções) in: http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx

09 - Teoria Geral da Contabilidade

IUDÍCIBUS, Sérgio de, et al. Introdução à Teoria da Contabilidade: Para Graduação. De acordo com os CPCs e as normas internacionais de Contabilidade. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

10 - Auditoria Contábil

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. Auditoria Contábil: Teoria e Prática. 12. ed. São Paulo: Gen/Atlas, 2023.

Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, (Resoluções) in: http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.asp

ÁREA:Recursos Florestais e Engenharia Florestal/ Manejo Florestal

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Pesquisa Operacional aplicada ao Manejo Florestal;

2. Prognose da produção em florestas nativas;

3. Estimativa de parâmetros florestais e biomassa com o uso de dados Lidar;

4. Etapas do plano de manejo de florestas nativas;

5. Regulação da produção em florestas nativas;

6. Avaliação econômica de planos de manejo de florestas nativas.

BIBLIOGRAFIA

1. BUONGIORNO, J.; GILLESS, J.K. 1986. Forest management and economics, Macmillan. New York, 1986, 987 p.

2. BUONGIORNO, J.; GILLESS, J.K.. Decision Methods for Forest Resource Management, Academic Press, USA, 2003, 439 p.

3. GORGENS, E. B.; SILVA, A. G. P.; RODRIGUES, L. C. E. Lidar: aplicações florestais. Oficina do Texto, 2014, 129 p.

4. Schneider, P. R. Manejo Florestal: Planejamento da Produção Florestal. UFSM, DCF. Santa Maria, 2008. 500 p.

5. Souza, A. L.; Soares, C. P. B. Florestas Nativas: estrutura, dinâmica e manejo. Viçosa, MG: UFV ? Universidade Federal de Viçosa, 2013. 322p.

Lotação: Campus Universitário de Sinop

Ciências Biológicas e Ciências Agrárias/ Microbiologia, Microbiologia Agrícola, Fitossanidade, Fitopatologia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Diversidade e metabolismo microbiano;

2. Crescimento microbiano;

3. Solo como ambiente microbiano;

4. Microrganismos do solo e sua relação com processos de ciclagem de nutrientes;

5. Microrganismos promotores de crescimento vegetal;

6. Ciclo das relações patógeno-hospedeiro;

7. Princípios de controle de doenças e controle químico de doenças de plantas;

8. Diagnose, sintomatologia, epidemiologia e controle de doenças de soja e feijão;

9. Diagnose, sintomatologia, epidemiologia e controle de doenças de milho e sorgo;

10. Diagnose, sintomatologia, epidemiologia e controle de doenças do algodão.

BIBLIOGRAFIA

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

MADIGAN, M.T; MARTINKO, J.M; DUNLAP, P.V; CLARCK, D.P. Microbiologia de Brock. 12 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MOREIRA, F. M. S.; SIQUEIRA, J. O. Microbiologia e bioquímica do solo. Lavras: Editora UFLA, 2006.

AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; CAMARGO, L. F. A. Doenças das Plantas Cultivadas Manual de fitopatologia, vol. 2. 5ª ed. 810p. 2016.

AMORIM, L.; BERGAMIN FILHO, A.; REZENDE, J.A.M.. Princípios e Conceitos ? Manual de fitopatologia, vol.1. 5ª Edição. 573p. 2018.

HENNING, A.A. ; ALMEIDA, Á.M.R. ; GODOY, C.V.; SEIXAS, C.D.S.; YORINORI, J.T.; COSTAMILAN, L.M.; FERREIRA, L.P.; MEYER, M.C.; SOARES, R.M.; DIAS, W.P. Manual de Identificação de Doenças de Soja. 1ª. ed. Londrina: Embrapa Soja, 2005. v. 5000. 72p.

GHINI, R.; KIMATI, H. Resistência de fungos a fungicidas. Jaguariúna: Embrapa Meio Ambiente, 2002. 78p.

OLIVEIRA, E.; OLIVEIRA, C.M. Doenças em milho: molicutes, vírus, vetores e mancha por Phaeosphaeria. Brasília: EMBRAPA, 2004. 276p.

REIS, E.M. et al. Redução da sensibilidade de Phakopsora pachyrhizi a fungicidas e estratégia antirresistência: por que os fungicidas falham? 2. ed. Passo Fundo: Berthier, 2015. 56 p.

SUASSUNA, N. D. & COUTINHO, W. M. Manejo das principais doenças do algodoeiro no cerrado brasileiro. In: FREIRE E. C. (ed) Algodão no cerrado do Brasil. 3 ed. rev. e amp. Brasília (DF): Gráfica e Editora Positivo, 2015. P. 365-408.

VALE, F. X. R. DO.; JESUS JUNIOR, W. C.; ZAMBOLIM, L. Epidemiologia aplicada ao manejo de doenças de plantas. Belo Horizonte: Perfil Editora, 2004. v.1. 532 p.

ÁREA:Educação

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- Formação de professores para o ensino de ciências: conexões com estágios, programas e projetos para a Educação Básica;

2- Recursos didáticos e paradidáticos e divulgação científica no ensino de ciências;

3- História da Ciência com enfoque na história da Química;

4- Modelos explicativos sobre a evolução da Terra e o Universo;

5- Extensão universitária na formação inicial de professores de Ciências;

6- Teorias de Ensino-Aprendizagem em ciências naturais;

7- Estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental II e Médio no Brasil;

8- Avaliação da aprendizagem no ensino de ciências;

9- Educação inclusiva e o ensino de ciências;

10- Educação Ambiental.

BIBLIOGRAFIA

ALFONSO-GOLDFARB, A. M. Da alquimia à química. São Paulo: Landy editora, 2005.

ANDERY, M. A., et. al. Para Compreender a Ciência: Uma Perspectiva Histórica.

ARAGÃO, M. J. História da química. Rio de Janeiro: editora Interciência, 2008

ASTOLFI, J. P.; DEVELAY, M. A didática das ciências. Campinas: Papirus, 4.ed., 1995.

ATKINS, P. JONES, L. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente.3ª edição. Porto Alegre, Editora Bookman.2006, 968p

BARRETO, M.A. de O. C. Educação inclusiva contexto social e histórico, análise das deficiências e uso das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem. 1. São Paulo Erica 2014.recurso online.

BASTOS, F.; NARDI, R. (orgs.). Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências: contribuições da pesquisa na área. São Paulo: Escrituras, 2008.

BRASIL, Secretaria de Educação Básica. Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias / Secretaria de Educação Básica. Orientações curriculares para o ensino médio; volume 2. Conhecimentos de Biologia. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. 135 p.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais 5ª a 8ª séries Ciências Naturais; Introdução; Temas Transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL, Secretaria de Ensino Médio e Tecnológico. Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Médio. Brasília: MEC/SEMTEC, 2000.

BRASIL, Secretaria de Ensino Médio e Tecnológico. Orientações educacionais complementares aos PCN. Brasília: MEC/SEMTEC.

CACHAPUZ, A. et al. A necessária renovação do ensino das Ciências. São Paulo: Cortez, 2005. 263 p.

CAMPOS, M. C. C.; Nigro, R. G. Didática das Ciências: o ensino aprendizagem como investigação. São Paulo: FTD, 1999.

CARVALHO, I. C. M. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. São Paulo: Cortez, 3. ed., 1998.

CHASSOT, Attico. A Ciência Através dos Tempos. São Paulo: Editora Moderna, 1994. 191 p

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2003.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André. Metodologia do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez Editora, 1990.

GOES, Maria Cecília Rafael de (Org.); LAPLANE, Adriana Lia Friszman de (Org.). Políticas e práticas de educação inclusiva. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

HAMMES, Valéria Sucena (Ed.). Agir - percepção da gestão ambiental. 2. ed. São Paulo: Globo; Embrapa: Brasília, 2007. 280 p. (Série Educação ambiental para o desenvolvimento sustentável; 5). ISBN 9788525038791.

MITTLER, Peter. Educação inclusiva. Porto Alegre ArtMed 2015 1 recurso online.

MIZUKAMI, Maria. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986. 119 p. Núñez, Isauro; Ramalho, B. L (Orgs.).

PEDRINI, Alexandre de Gusmão (Org.). Educação ambiental. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. 292 p. (Educação ambiental) ISBN 9788532619464

PEREIRA, Maurício Fernandes. Planejamento e estratégia das escolas o que leva as escolas a ter alto desempenho. São Paulo Atlas 2013 1 recurso online ISBN 9788522484003

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria do Socorro Lucena. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2004.

RUSCHEINSKY, Aloísio (org.). Educação ambiental: abordagens múltiplas. 2. Porto Alegre: Penso, 2012. 1 recurso online. ISBN 9788563899873. (ebook)

SACRISTAN, J.G.; GOMEZ, A.I.P. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre: Artmed, 1998.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; Silva, Edileuza Fernandes da (orgs.). Ensino fundamental: Da LDB à BNCC. Papirus Editora 203 ISBN 9788544903117. (recurso on-line)

Lotação: Campus Universitário de Várzea Grande

Engenharia de Transportes/Planejamento e Organização do Sistema de Transporte

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Demanda e oferta de sistemas e operação de transportes;

2. Modelo sequencial para o planejamento de transportes: geração, distribuição, divisão modal e alocação de viagens;

3. Os modos de transportes, transporte de carga e urbano;

4. Intermodalidade e multimodalidade;

5. Custos de transportes (frete);

6. Terminal e tipos de terminais;

7. Transporte marítimo e fluvial;

8. Aspectos financeiros e tarifários dos portos e terminais;

9. Obras portuárias e fluviais.

BIBLIOGRAFIA

ALFREDINI, Paolo e ARASAKI, Emilia (2014). Engenharia portuária. Ed. Blucher. São Paulo.

ALFREDINI, Paolo e ARASAKI, Emilia (2009). Obras e gestão de Portos e costas. Ed. Blucher. São Paulo.

CAIXETA FILHO; José Vicente & GAMEIRO, et al. (2001). Transporte e logística em sistemas agroindustriais. Atlas, São Paulo.

CAMPOS, Vania Barcelos Gouveia (2013). Planejamento de transportes: conceitos e modelos de análise. Editora Interciência. Rio de Janeiro.

KAWAMOTO, Eiji, (2015). Análise de Sistemas de Transportes, Universidade de São Paulo, EESC, São Carlos, SP.

NOVAES, Antonio Galvão e ALVARENGA, Antonio Carlos (1994). Logística aplicada. Pioneira, São Paulo. NOVAES, Antonio Galvão; PASSAGLIA, Eunice & VALENTE, Amir Mattar (2008). Gerenciamento de transporte de frotas. Editora Pioneira. São Paulo.

ROJAS, Pablo. Introdução à logística portuária e noções de comércio exterior. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014. 200 p.

ÁREA:Ciência da Computação/Sistema de Computação

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Chamadas ao sistema operacional, Processos, threads, condições de corrida, semáforos e regiões críticas;

2. Paginação e segmentação, memória virtual, algoritmos de troca de páginas;

3. Implementação de arquivos e diretórios, gerenciamento de espaço em disco, consistência do sistema de arquivos;

4. Virtualização e nuvem;

5. Redes de acesso e meios físicos, comutação de pacotes e comutação de circuitos, camadas de protocolos e modelos de serviço;

6. Serviços da camada de transporte disponíveis para aplicação, protocolos da camada de aplicação: HTTP, FTP, SMTP e DNS, aplicações P2P, protocolos da camada de transporte: TCP e UDP;

7. Protocolos da camada de rede: ipv4, ipv6 e ICMP, algoritmos de roteamento;

8. Protocolos da camada de enlace, endereçamento na camada de enlace e ARP;

9. Verificação de redundância cíclica, protocolos de acesso ao meio: CSMA/CA e CSMA/CD;

10. Conceitos de Arquitetura de Computadores.

BIBLIOGRAFIA

Andrew S. Tanenbaum; Organização Estruturada de Computadores; 6ª edição; Pearson Universidades; 2013.

Andrew S. Tanenbaum, Herbert Bos; Modern Operating System; 4th Edition; Prentice Hall; 2014.

TANENBAUM, Andrew S.; WOODHULL, Albert S. Operating systems: design and implementation. 3ª Edição. New Delhi: Prentice-Hall of India, 2006, 1054 p.

Andrew S. Tanenbaum; Redes de Computadores; 6ª Edição; Bookman; 2021.

James F. Kurose (Autor), Keith W. Ross (Autor), Francisco Araújo da Costa (Tradutor), Wagner Zucchi; Redes de computadores e a Internet - Uma abordagem top down; Bookman; 8ª edição; 2021.

STALLINGS, W. Arquitetura e organização de computadores. 8ª Edição. Pearson, 2010.

$<!ID21847457-6$>

ANEXO IV - TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Lotação: Campus Universitário do Araguaia

Área de Conhecimento - Linguística/ Teoria e Análise Linguística

1. Descrição e análise das propriedades sintáticas da Língua Portuguesa; 2. Morfossintaxe e variação: a relação entre a descrição de língua e o ensino do Português Brasileiro na Educação Básica; 3. O ensino da variação linguística na Educação Básica; 4. O letramento e a produção textual no ensino de Língua Portuguesa; 5. Relação ensino-aprendizagem de língua e suas tecnologias; 6. Variação fonético-fonológica e morfossintática no Português Brasileiro e suas implicações no ensino para falantes nativos.

Área de Conhecimento -Educação/ Política Educacional

1. Estado e Política Pública Educacional; 2. Plano Nacional de Educação (PNE); 3. Base Nacional Curricular Comum (BNCC); 4. Gestão Escolar; 5. Projeto Político Pedagógico, planejamento escolar, plano de ensino e de aula. 6. Política de formação de professores e a BNCC.

Área de Conhecimento - Letras/ Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

1. O ensino de libras para professores ouvintes como L2: teoria e prática; 2. O ensino da Libras e as concepções de linguagem; 3. Educação bilíngue-bicultural e a construção identitária do sujeito surdo; 4. Novas tecnologias aplicadas no processo educacional do aluno surdo; 5. Libras: políticas educacionais para surdos e formação docente; 6. Metodologias do ensino da Libras como L2.

Área de Conhecimento - Multidisciplinar/ Materiais

1. Ligações químicas e sua relação com propriedades de materiais; 2. Estrutura cristalina da matéria e sua relação com propriedades de materiais; 3. Estrutura molecular e sua relação com propriedades de materiais; 4. Métodos espectroscópicos de análise (ftir e uv-vis); 5. Difração de raios x; 6. Propriedades térmicas de materiais termogravimetria e calorimetria.

Área de Conhecimento - Física/ Física da Matéria Condensada

1. Equações de Maxwell; 2. Estrutura molecular; 3. Estrutura dos sólidos; 4. Ligações químicas e sua relação com a estrutura e propriedades dos materiais; 5. Espectroscopia e suas aplicações em materiais; 6. Propriedades elétricas de materiais.

Lotação: Campus Universitário de Cuiabá

Área de Conhecimento - Circuitos Elétricos, Magnético e Eletrônicos

1.Análise de circuitos elétricos CC e circuitos monofásicos CA; 2.Análise de circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados; 3.Análise de circuitos elétricos em regime transitório; 4.Análise de circuitos de acoplamento magnético; 5.Indutores e Circuitos Magnéticos; 6.Amplificadores operacionais.

Área de Conhecimento - Arquitetura e Urbanismo/ História do Urbanismo, Teoria do Urbanismo, Planejamento e Projeto do Espaço Urbano, Paisagismo, Conceituação de Paisagismo e Metodologia do Paisagismo, Projetos de Espaços Livres Urbanos, Planejamento Urbano e Regional - 1.História e Fundamentos da Urbanização, Urbanismo e Planejamento Territorial e da Paisagem: Mato Grosso e sua inserção no contexto brasileiro; 2.Planejamento e Gestão Territorial e da Paisagem: conquistas a partir da Constituição/1988, alcances e limitações das Políticas Urbanas e Regionais brasileira e Mato Grosso; 3.Planejamento e Projeto, conflitos socioambientais e estratégias na relação do urbano com/nos biomas de Mato Grosso;

4.Desenho como processo: análise crítica-propositiva na área de urbanismo e planejamento urbano e regional; 5.Sistemas e projeto territorial e urbano: configuração da paisagem (espaços livres e edificados públicos e privados); 6.Participação comunitária e criação coletiva no processo de planejamento e projeto do território e da paisagem.

Área de Conhecimento - Engenharia Sanitária/ Saneamento Básico, Saneamento Ambiental

1. Gestão e valorização de resíduos sólidos; 2. Aproveitamento energético de resíduos e suas relações com cenários de mudanças climáticas globais;

3. Pré-tratamento, tratamento térmico e biológico de resíduos sólidos; 4. Logística reversa, reciclagem e tecnologias limpas: meios de implementação;

5. Sistemas de disposição final (Critérios para a seleção de áreas para aterros sanitários, critérios de projeto, operação, sistemas de proteção ambiental e tratamento de líquidos percolados); 6. Recuperação de ambientes contaminados: conceitos e técnicas.

Área de Conhecimento - Psicologia/ Intervenção Terapêutica

1. Análise funcional do comportamento: da ciência básica às aplicações; 2. Recuperação e ressurgência comportamental: aspectos conceituais e aplicados; 3. Teorias explicativas do comportamento verbal, simbólico e relacional; 4. Integração de variáveis culturais na formulação de casos e intervenções clínicas; 5. Eventos privados e subjetividade na perspectiva analítico comportamental; 6. Questões sociais: procedimentos de análise e intervenção da ciência cultura-comportamental.

Área de Conhecimento - Probabilidade e Estatística/ Estatística

1. Probabilidade: Variáveis aleatórias discretas e contínuas, valores esperados e momentos; Função geradora de probabilidade e de momentos; Distribuições Discretas e Contínuas. Funções de Variáveis Aleatórias; 2. Vetores aleatórios: Funções de Variáveis Aleatórias. Funções de distribuição conjunta, condicional e marginal. Covariância e Correlação; 3.Desigualdades de probabilidade. Convergência de Variáveis Aleatórias. Lei dos Grandes Números. Teorema Central do Limite; 4. Estimação Pontual. Métodos de Estimação Pontual. Propriedades dos Estimadores; 5. Estimação Intervalar. Métodos de Estimação Intervalar. Métodos para Avaliação dos Estimadores Intervalares; 6. Testes de Hipóteses. Métodos para encontrar testes. Métodos para avaliação dos testes.

Área de Conhecimento - Música/Regência

1. Timbre e textura na orquestração da música contemporânea dos séculos XX e XXI; 2. Técnicas de ensaio para formações orquestrais e bandas sinfônicas; 3. Técnica gestual de regência aplicada ao repertório para orquestra e bandas sinfônicas; 4. História da orquestra e do repertório orquestral: mudanças de estilo, performance e formação instrumental; 5. A formação do regente de orquestra nas universidades brasileiras: questões de ensino, de performance e de inserção no mercado de trabalho; 6. Escrita musical para diferentes formações orquestrais e bandas sinfônicas.

Área de Conhecimento - Morfologia/ Anatomia Animal

1. Metamorfose de insetos; 2. Estrutura e função das organelas celulares e trânsito de vesículas; 3. Características e evolução de células procariontes e eucariontes; 4. Movimentos morfogenéticos e a formação dos folhetos embrionários em invertebrados; 5. Locomoção e sustentação em invertebrados;

6. Especificação dos eixos corporais e padrões arquitetônicos em invertebrados.

Área de Conhecimento - Nutrição/ Análise Nutricional de Populações

1. Compreensão ampliada do cuidado alimentar e nutricional em âmbito clínico e as desigualdades socioeconômicas, de gênero e étnico-raciais; 2. Competência em informação e o desenvolvimento da habilidade na escrita científica na área de nutrição; 3. Introdução às Ciências de Dados em alimentação e nutrição: conceitos, objetivos e aplicações; 4. Aspectos metodológicos no delineamento e avaliação de intervenções de alimentação e nutrição em grupos populacionais - Eficácia e efetividade; 5. Políticas e práticas de ciência aberta e divulgação científica em saúde, alimentação e nutrição; 6. Qualidade das evidências científicas em alimentação e nutrição.

Área de Conhecimento - Medicina/ Clínica Médica

1. Parada cardio respiratória; 2. Sangramento intra craniano; 3. Crise Tireotoxica; 4. Choques; 5.Cetoacisose diabética; 6.Sepse.

Área de Conhecimento - Clínica Médica/ Reumatologia

1.Interpretação dos principais exames de imagem para avaliação das doenças reumáticas; 2. Interpretação dos principais exames laboratoriais para avaliação das doenças reumáticas; 3. Lúpus eritematoso sistêmico; 4. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos medicamentos utilizados em Reumatologia; 5. Exame clinico do paciente reumático; 6. Mecanismos etiopatogênicos da dor e inflamação.

Área de Conhecimento - Medicina/ Cirurgia de Cabeça e Pescoço

1. Câncer de laringe; 2. Massas cervicais; 3. Tumores da Parótida; 4. Câncer da tireoide; 5. Anatomia cirúrgica da tireóide; 6. Lesões brancas da cavidade bucal.

Área de Conhecimento - Clínica Médica/ Radiologia Médica

1. Tórax; 2. Sistema Digestório; 3. Neuroeradiologia; 4. Pediatria; 5. USG Ginecológica; 6. Sistema Urogenital.

Área de Conhecimento - Medicina/ Cirurgia Geral

1. Resposta Endócrina e Metabólica ao Trauma; 2. Projeto Acerto; 3. Atendimento Inicial ao Politraumatizado; 4. Abdome agudo; 5. Infecção; 6. Antibioticoterapia em Cirurgia; Choque.



Área de Conhecimento - Medicina/ Pediatria

1. Alimentação da Criança no primeiro ano de vida; 2. Imunização da criança e do adolescente (Programa Nacional de Imunização/Ministério da Saúde); 3. Triagem neonatal; 4. Sífilis congênita; 5. Icterícia neonatal; 6. Infecção do trato urinário.

Área de Conhecimento - Medicina/Ginecologia e Obstetrícia

1. Toxoplasmose, Citomegalovirus e rubéola na gestação; 2. Trabalho de parto prematuro; 3. Doença hipertensiva específica da gestação; 4. Sangramento uterino anormal; 5. Abortamento; 6. Dor pélvica crônica.

Área de Conhecimento - Administração/ Mercadologia

1.Análise dos Ambientes e Planejamento de Marketing, 2. Pesquisa de Marketing; 3. Tecnologias e Sistemas de Informação em Marketing; 4. Comportamento do Consumidor Individual e Organizacional; 5. Gestão do Mix de Marketing; 6. Gestão da Comunicação Integrada de Marketing: comunicação de massa, digital e pessoal.

Área de Conhecimento - Ciências Sociais Aplicadas/ Ciências Contábeis

1. Contabilidade de Custos Custo para a tomada de decisão; 2. Contabilidade Avançada Avaliação de investimentos pelo método da equivalência patrimonial; 3. Contabilidade Tributária Modalidades de tributação do lucro; 4. Análise das Demonstrações Contábeis Indicadores de desempenho econômico e financeiro; 5. Auditoria Contábil Auditoria das demonstrações financeiras: materialidade, relevância e risco de auditoria; 6 . Perícia Contábil - Laudo Pericial; Parecer Pericial; Laudo Pericial Complementar; Meios extrajudiciais ou alternativos de solução de conflitos.

Área de Conhecimento - Recursos Florestais e Engenharia Florestal/ Manejo Florestal

1. Pesquisa Operacional aplicada ao Manejo Florestal; 2. Prognose da produção em florestas nativas; 3. Estimativa de parâmetros florestais e biomassa com o uso de dados Lidar; 4. Etapas do plano de manejo de florestas nativas; 5. Regulação da produção em florestas nativas; 6. Avaliação econômica de planos de manejo de florestas nativas.

Lotação: Campus Universitário de Sinop

Área de Conhecimento - Ciências Biológicas e Ciências Agrárias/ Microbiologia, Microbiologia Agrícola, Fitossanidade e Fitopatologia

1. Metabolismo microbiano; 2. Microrganismos do solo sua relação com processos de ciclagem de nutrientes; 3. Microrganismos promotores de crescimento vegetal; 4. Diagnose, sintomatologia, epidemiologia e controle de doenças de soja e feijão; 5. Diagnose, sintomatologia, epidemiologia e controle de doenças de milho e sorgo; 6. Diagnose, sintomatologia, epidemiologia e controle de doenças do algodão.

Área de Conhecimento - Educação

1. Formação de professores para o ensino de ciências: conexões com estágios, programas e projetos para a Educação Básica; 2. História da Ciência com enfoque na história da Química; 3. Modelos explicativos sobre a evolução da Terra e o Universo; 4. Estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental II e Médio no Brasil; 5. Avaliação da aprendizagem no ensino de ciências; 6. Educação Ambiental.

Lotação: Campus Universitário de Várzea Grande

Área de Conhecimento - Engenharia de Transportes/Planejamento e Organização do Sistema de Transporte

1. Demanda e oferta de sistemas e operação de transportes; 2. Modelo sequencial para o planejamento de transportes: geração, distribuição, divisão modal e alocação de viagens; 3. Intermodalidade e multimodalidade; 4. Custos de transportes (frete); 5. Transporte marítimo e fluvial; 6. Obras portuárias e fluviais.

Área de Conhecimento - Ciência da Computação/ Sistema de Computação

1. Impasses, Condições de Corrida e Semáforos; 2. Memória Virtual, Paginação e Segmentação; 3. Hierarquia DNS e resolução de nomes; 4. Máquina de estados do protocolo TCP e Endereçamento no protocolo IP; 5. Protocolo de roteamento OSPF; 6. Protocolos de acesso ao meio: CSMA/CA e CSMA/CD.

ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

Critérios de Avaliação da Prova Escrita para questões dissertativas

Critérios de Avaliação	Pontuação Q. 01	Pontuação Q. 02
Domínio, abrangência/consistência do conteúdo e uso adequado de terminologias e cálculos (quando houver)	30	30
Coerência e pertinência teórica e argumentativa	10	10
Objetividade e clareza na exposição das ideias	05	05
Registro linguístico adequado	05	05
TOTAL	50	50

Critérios de Avaliação da Prova Didática

Critérios de Avaliação	Pontuação
Plano de Aula (estruturação do plano; coerência entre os objetivos previstos e o conteúdo a ser desenvolvido; adequação ao nível do concurso e ao tema sorteado; seleção e preparo do material didático e bibliografia)	0 - 10 pontos
Desempenho do candidato (aptidão, capacidade pedagógica de comunicação, postura, espontaneidade, entusiasmo, autocontrole, dicção, pronúncia, entonação, clareza da exposição)	0 - 25 pontos
Apresentação do tema e desenvolvimento da aula (domínio do conteúdo, exatidão, profundidade, quantidade e qualidade, sequência lógica, propriedade nas exemplificações, distribuição sequencial no tempo, uso dos recursos	0 - 60 pontos
Utilização adequada do tempo para apresentação (40 a 50 minutos)	0 - 5 pontos

TOTAL	100 pontos

ANEXO VI - DO REGULAMENTO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT)

GRUPO I: REGULAMENTO DA TITULAÇÃO

A pontuação máxima com títulos acadêmicos é 40 (quarenta) pontos.

ITEM	TÍTULO	NA ÁREA	FORA DA ÁREA	OBSERVAÇÃO
a)	Doutorado reconhecido pela CAPES.	20,0	5,0	Até 2 títulos
b)	Mestrado acadêmico ou profissional reconhecido pela CAPES.	10,0	3,0	Até 2 títulos
c)	Pós-Graduação lato sensu(especialização com carga horária mínimade 360 horas.	1,0	0,0	Até 2 títulos
d)	Especialização (prova de proficiência em sociedades de Especialidades)	1,0	0,0	Até 2 títulos
Critérios: 1. Somente serão submetidos ao desempenho na avaliação de títulos os candidatos com a titulação máxima dentro da área (ou párea e subárea, quando houver), conforme exigido no perfil da vaga estabelecido no edital.				
2. No caso de título obtido no exterior, o mesmo deverá estar revalidado em instituição credenciada no país, nos termos da legislação vigente.				
3. Somente serão aceitos cursos de pós-graduação stricto sensu credenciados e reconhecidos pela CAPES.				

GRUPO II: REGULAMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA

A pontuação máxima com produção científica, técnica, artística e cultural é 30 (trinta)pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
a)	Publicação de livro com ISBN (individual ou em coautoria).	5,0 pontos/publicação
b)	Coordenação, organização, coorganização de obra coletiva com ISBN.	1,5 pontos/coordenação
c)	Capítulo de livro com ISBN (individual e em coautoria)	1,25 pontos/publicação
d)	Patente Registrada no exterior.	5,0 pontos/patente
e)	Patente Registrada no Brasil.	3,0 pontos/patente
f)	Artigo em revistas e periódicos Qualis A1, A2, A3 e A4 dentro da área Capes da vaga.	5,0 pontos/patente
g)	Artigo em revistas e periódicos Qualis B1, B2, B3 e B4 dentro da área Capes da vaga.	2,0 pontos/patente
h)	Artigo em outras revistas e periódicos com indexadores e ISSN não associados na área Capes da vaga.	1,25 pontos/artigo
i)	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional acompanhado do certificado de publicação.	1,0 ponto/artigo
j)	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional acompanhado do certificado de publicação.	1,0 ponto/artigo
k)	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional acompanhado do certificado de publicação.	0,25 ponto/artigo
l)	Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional acompanhado do certificado de publicação	0,5 ponto/artigo
m)	Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional acompanhado do certificado de publicação.	0,25 ponto/artigo
n)	Resumo simples publicado em anais acompanhado do certificado de publicação.	0,125 ponto/artigo
Critérios: 1.Itens "a" e "b" deverão ser comprovados por meio de cópia da capa da publicação e ficha catalográfica correspondente.		
2. Item c deverá ser comprovado por meio de cópia capa da publicação, ficha catalográfica e página com as informações de autoria do capítulo.		
3. A valoração dos livros poderá atingir o máximo de 15 (quinze) pontos.		
4. Itens "d" e "e", poderão obter até 5 (cinco) pontos, admitindo-se até 03 (três) patentes.		

5. Deverá ser considerada apenas a produção científica dos últimos (05) cinco anos.

GRUPO III - REGULAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A pontuação máxima com Experiência Profissional é 30 (trinta) pontos.

GRUPO III : EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Item	Descrição	Pontuação	Pontuação máxima
a)	Exercício efetivo de docência no magistério superior, em curso de graduação e/ou pós-graduação.	1,0 (um) ponto a cada ano de efetiva atividade docente, no máximo 10 anos. - Os períodos serão somados: tempo igual ou superior a 6 (seis) meses será considerado 1 (um) ano; tempo inferior a 6 (seis) meses será desconsiderado; - Não serão computados tempos concomitantes em uma ou mais Instituição de Ensino Superior; - Não serão considerados para fim de pontuação como experiência profissional de efetiva atividade docente os estágios docência, voluntários ou remunerados.	10,0
b)	Orientação de tese de doutorado, já concluída, por unidade.	Pontuar 1,0 ponto por participação como orientador, no máximo dez participações.	10,0
c)	Orientação de dissertação de mestrado, já concluída, por unidade.	Pontuar 0,5 ponto por participação, no máximo dez participações.	5,0
d)	Orientação de monografia de curso de especialização, já concluída, por unidade.	Pontuar 0,25 ponto por participação, no máximo dez participações.	2,5
e)	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Pontuar 0,25 ponto por participação, no máximo dez participações.	2,5
f)	Participação em Bancas Examinadoras de concurso público para o magistério superior.	Pontuar 0,25 ponto por participação, no máximo dez participações	2,5
g)	Participação em Bancas Examinadoras de pós graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) ou de livre docência.	Pontuar 0,25 ponto por participação, no máximo dez participações	2,5
h)	Participação em Bancas Examinadoras de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	Pontuar 0,125 ponto por participação, no máximo dez participações.	1,25
i)	Cargo/função pública ou emprego de direção ou de nível hierárquico superior em Instituição de Educação Superior	1 ponto por ano. - Os períodos serão somados: tempo igual ou superior a 6 (seis) meses será considerado 1 (um) ano; tempo inferior a 6 (seis) meses será desconsiderado. - No máximo cinco anos.	5
Critérios:1. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho, ou certidão de exercício de atividade pública, ou atestado/declaração emitida pela instituição.			
2. Não serão computados tempos concomitantes para o mesmo cargo/função ou emprego, ainda que em Instituições de Ensino Superior distintas.			
3. Documentos sem informação do período da experiência profissional serão desconsiderados.			
4. Os cargos tratados o item "i" serão os de Reitor,Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor, Vice-Diretor, Chefia de Departamento, Subchefia, Coordenação de curso, Subcoordenação, Coordenação adjunta.			

ANEXO VII - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO NOME SOCIAL

Nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, eu, , portador de Cédula de Identidade n. e CPF n. _____, inscrito no Concurso Público, EDITAL N.º ___/PROGEP/UFMT/2024 para provimento de cargos da carreira do magistério superior da universidade federal de mato grosso, solicito a inclusão e o uso do meu nome social _____ nos registros relativos aos serviços prestados por esse órgão ou entidade.

_____ , _____ / ____ / _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII - DOCUMENTOS PARA POSSE E EXAMES DE APTIDÃO DOCUMENTOS PARA POSSE

- Cópia do RG e do CPF e, no caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte ou identificação de estrangeiro (se residente no Brasil);

- Cópia do Título de Eleitor com os comprovantes de quitação da última eleição e/ou Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral;

- Cópia do Comprovante de endereço;

- Cópia de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

- Cópia do diploma que comprove os requisitos básicos de acordo com Anexo I - Quadro de Vagas. (No caso de título obtido no exterior, o mesmo deverá estar revalidado em instituição credenciada no Brasil);

- Os documentos comprobatórios que estiverem em língua estrangeira somente serão válidos se devidamente acompanhados de tradução feita por tradutor juramentado, conforme o disposto no Decreto N° 13.609, de 21 de outubro de 1943;

- Declaração de imposto de renda completa do último exercício (caso isento, apresentar declaração de bens e consulta situação CPF;

- Dados da conta bancária para recebimento da remuneração, com endereço completo. Instituições credenciadas (https://drive.google.com/file/d/18f-Ifw50rqGhGs6ooXtmaZTKz00VPCAo/view);

- Cartão cidadão ou extrato do PIS/PASEP;

- Atestado de saúde ocupacional emitido pela unidade CASS/UFMT;

- Formulário de inclusão SIAPE;

- Declaração de acúmulo de cargos, empregos, funções e proventos;

- Declarações, Termos e Formulários fornecidos pela UFMT no ato da posse;

- Declaração firmada de não haver sofrido, no exercício do Magistério ou atividade profissional ou de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, ou que tenha importado em punição administrativa, civil ou penal.

Informação Adicional: Poderão ser solicitados outros documentos que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas julgar necessários para efetivação da posse.

EXAMES DE APTIDÃO

- Laudo Oftalmológico com acuidade visual;

- ECG (eletrocardiograma), com laudo;

- CCO (preventivo) somente para mulheres;

- MAMOGRAFIA para mulheres acima de 40 anos de idade;

- HEMOGRAMA COMPLETO;

- GLICEMIA EM JEJUM;

- URÉIA;

- CREATININA;

- LIPIDOGRAMA;

- VDRL;

- EAS (ANÁLISE DE URINA TIPO I);

- TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH;

- T.G.O/AST;

- T.G.P/ALT;

- PSA Total e Frações para homens acima de 40 anos de idade.

Informações adicionais:

1) Relação de Exames Médicos obrigatórios, a serem apresentados na CASS/UFMT, no ato da perícia admissional,para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.)

2) Os exames serão custeados pelos candidatos e poderão ser feitos em qualquer parte do território nacional.

3) Além dos exames obrigatórios constates acima, outros exames e/ou pareceres poderão ser solicitados sempre que julgados necessários pelo perito.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.